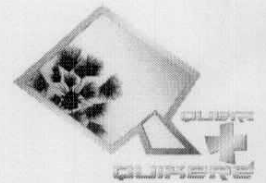




GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



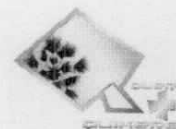
Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício: 2016



Elaborada por : ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



Ofício Nº 143/2015

Quixeré-Ce, 09 de novembro de 2015.

Município: Quixeré

Prefeitura Municipal de Quixeré

Encaminhamento da Lei Municipal Nº 656/2015 – Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro de 2016.

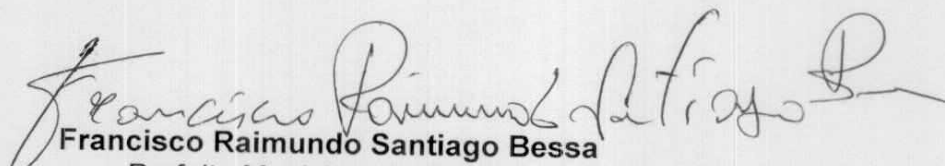
Francisco Raimundo Santiago Bessa, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 071.883.823-87, residente e domiciliado na Travessa Antônio Oliveira Lima, S/N, Bairro: Nova Morada, Quixeré-Ce, e-mail: francisco.bessa40@gamil.com, vem a presença de V. Exa., encaminhar a Lei Orçamentária Anual, pertinente ao exercício financeiro de 2016, conforme determina a legislação em vigor.

Anexos:

Mídia Digital – CD, contendo:

- 01) Lei Orçamentária Anual (Lei nº 656/2015);
- 02) Detalhamento da Despesa – QDD (Decreto nº 971/2015);
- 03) Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – CEMD (Decreto nº 972/2015).

Atenciosamente,


Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito Municipal de Quixeré

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Av General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, Cambeba
CEP: 60.822-325 | Fortaleza-CE



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



Ofício Nº 143/2015

Quixeré-Ce, 09 de novembro de 2015.

Município: Quixeré

Prefeitura Municipal de Quixeré

Encaminhamento da Lei Municipal Nº 656/2015 – Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro de 2016.

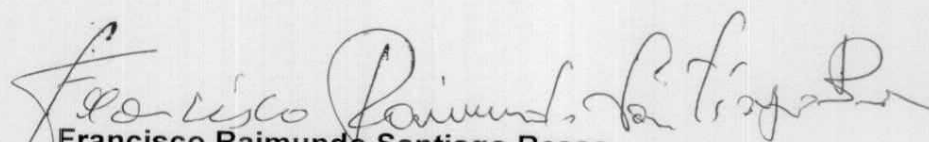
Francisco Raimundo Santiago Bessa, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 071.883.823-87, residente e domiciliado na Travessa Antônio Oliveira Lima, S/N, Bairro: Nova Morada, Quixeré-Ce, e-mail: francisco.bessa40@gamil.com, vem a presença de V. Exa., encaminhar a Lei Orçamentária Anual, pertinente ao exercício financeiro de 2016, conforme determina a legislação em vigor.

Anexos:

Mídia Digital – CD, contendo:

- 01) Lei Orçamentária Anual (Lei nº 656/2015);
- 02) Detalhamento da Despesa – QDD (Decreto nº 971/2015);
- 03) Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – CEMD (Decreto nº 972/2015).

Atenciosamente,


Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito Municipal de Quixeré

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE
r. Francisco de Paula Rocha Aguiar

Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, Cambéba
EP: 60.822-325 | Fortaleza-CE



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



Lei Orçamentária Anual

**Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município de
Quixeré para o exercício
financeiro de 2016.**



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

“Quero Mais Quixeré”



LEI Nº 656 / 2015, de 09 de novembro de 2015.

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE QUIXERÉ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de QUIXERÉ para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Quixeré constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2016, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- II. Desdobramento das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
- III. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- IV. Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. Demonstrativo da legislação das receitas;
- VII. Programas de trabalho por unidades orçamentárias;
- VIII. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- IX. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- X. Demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e funções
- XI. Relação de projetos, atividades e operações especiais;



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Quixeré, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R\$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **Anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em **R\$ 33.234.800,00 (trinta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais)**; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 14.265.200,00 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)**.

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

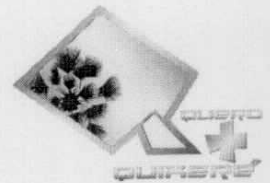
Art. 5º A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



CAPÍTULO V **DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Utilizando-se a fonte de recursos previstos no inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 45.426.000,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Poder Executivo;

IV – Utilizando-se como fonte de recursos o produto de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V – Utilizando-se a Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais voltados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, utilizando-se a fonte de recurso à prevista no inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 2.074.000,00 (dois milhões e setenta e quatro mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO VI **CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



Art. 8º Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, após autorização Legislativa, atendidas as exigências contidas nos arts. 32 e 38 da lei Complementar nº 101/2000, e ainda, aos limites e condições fixados pelo Senado Federal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

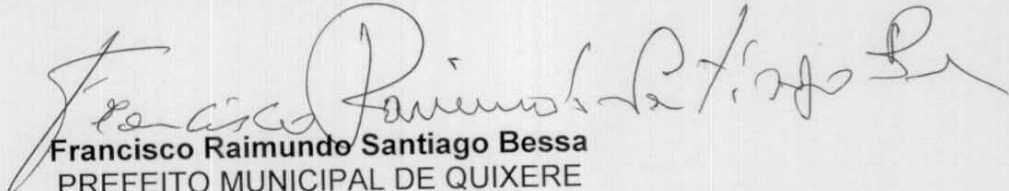
Art. 9º O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

Art. 10 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal editará Decreto estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

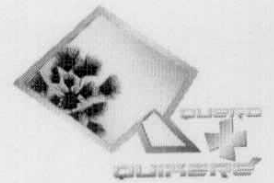
Art. 12 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, em 09 de novembro de 2015.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R\$)
1.1. RECEITAS CORRENTES	47.816.000,00
Receita Tributária	4.420.000,00
Receita de Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	270.000,00
Receita de Serviços	32.000,00
Transferências Correntes	42.751.000,00
Outras Receitas Correntes	143.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB	-4.341.000,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	4.025.000,00
Operações de Créditos	4.000,00
Alienações de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	4.020.000,00
TOTAL GERAL	47.500.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

“Quero Mais Quixeré”

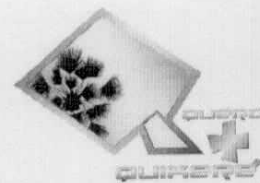


ANEXO II DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – Legislativa	2.074.000,00
02 – Administração	3.677.000,00
03 – Assistência Social	1.745.000,00
04 – Saúde	12.520.200,00
05 – Educação	16.479.000,00
06 – Cultura	780.000,00
07 - Urbanismo	3.703.000,00
08 – Habitação	40.000,00
09 - Saneamento	1.325.000,00
10 – Gestão Ambiental	60.000,00
11 – Agricultura	2.597.800,00
12 – Energia	70.000,00
13- Transporte	473.000,00
14 – Desporto e Lazer	296.000,00
15 – Encargos Especiais	1.420.000,00
16- Reserva de Contingência	240.000,00
TOTAL GERAL	47.500.000,00



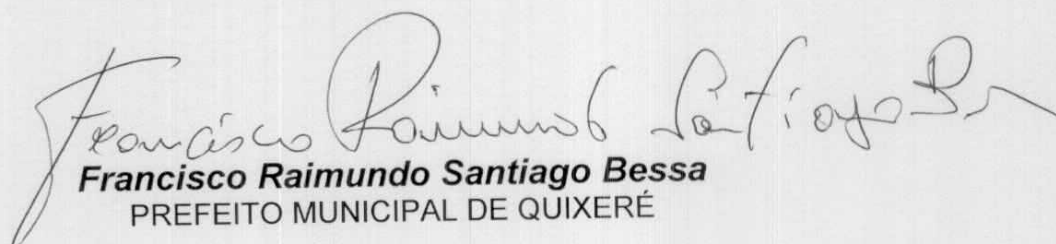
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, para o exercício financeiro de 2016 (Lei Nº 656/2015, de 09.11.2015)** no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.quixere.ce.gov.br.

Quixeré-Ce, em 09 de novembro de 2015.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

governo Municipal de Quixeré
 CEMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	47.816.000,00	Legislativa	2.074.000,00
Receita Tributária	4.420.000,00	Administração	3.677.000,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Assistência Social	1.745.000,00
Receita Patrimonial	270.000,00	Saúde	12.520.200,00
Receita de Serviços	32.000,00	Educação	16.479.000,00
Transferências Correntes	42.751.000,00	Cultura	780.000,00
Outras Receitas Correntes	143.000,00	Urbanismo	3.703.000,00
Receitas de Capital	4.025.000,00	Habituação	40.000,00
Operações de Crédito	4.000,00	Saneamento	1.325.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Gestão Ambiental	60.000,00
Transferências de Capital	4.020.000,00	Agricultura	2.597.800,00
Deduções da Receita	-4.341.000,00	Energia	70.000,00
Deduções - FUNDEB	-4.341.000,00	Transporte	473.000,00
		Desporto e Lazer	296.000,00
		Encargos Especiais	1.420.000,00
		Reserva de Contingência	240.000,00
TOTAL GERAL	47.500.000,00	TOTAL GERAL	47.500.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	47.816.000,00	Camara Municipal de Quixeré	2.074.000,00
Receita Tributária	4.420.000,00	Gabinete do Prefeito	1.084.000,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Secretaria da Administração	3.051.000,00
Receita Patrimonial	270.000,00	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	5.686.000,00
Receita de Serviços	32.000,00	Secretaria da Educação	16.479.000,00
Transferências Correntes	42.751.000,00	Secretaria da Saúde	12.520.200,00
Outras Receitas Correntes	143.000,00	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	1.063.000,00
Receitas de Capital	4.025.000,00	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	2.597.800,00
Operações de Crédito	4.000,00	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	1.076.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Secretaria das Finanças	946.000,00
Transferências de Capital	4.020.000,00	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	241.000,00
Deduções da Receita	-4.341.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	576.000,00
Deduções - FUNDEB	-4.341.000,00	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	106.000,00
TOTAL GERAL	47.500.000,00	TOTAL GERAL	47.500.000,00

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo II
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	4.420.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	22.706.000,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
Receita Patrimonial	270.000,00	Outras Despesas Correntes	18.759.200,00
Receita de Serviços	32.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.006.800,00
Transferências Correntes	42.751.000,00		
Outras Receitas Correntes	143.000,00	TOTAL	43.475.000,00
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-4.341.000,00	Despesas de Capital	
TOTAL	43.475.000,00	Investimentos	5.517.800,00
		Inversões Financeiras	54.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.006.800,00	Amortização da Dívida	220.000,00
Receitas de Capital		SUPERÁVIT	240.000,00
Operações de Crédito	4.000,00		
Alienações de Bens	1.000,00	TOTAL	6.031.800,00
Transferências de Capital	4.020.000,00		
TOTAL	6.031.800,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	43.475.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	41.468.200,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	4.025.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	5.791.800,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	240.000,00
TOTAL.....	47.500.000,00	TOTAL.....	47.500.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				47.816.000,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			4.420.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		4.305.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		705.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	33.000,00		
		002	13.750,00		
		003	8.250,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		600.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	180.000,00		
		002	75.000,00		
		003	45.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	180.000,00		
		002	75.000,00		
		003	45.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	30.000,00		
		002	12.500,00		
		003	7.500,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		3.600.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		3.600.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	2.160.000,00		
		002	900.000,00		
		003	540.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		115.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		111.000,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	001	30.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	001	40.000,00		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	001	2.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	5.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	001	2.000,00		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberção de Animais	001	2.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	30.000,00		

- continua -

continuação -

122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		4.000,00	
122.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	001	1.000,00	
122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica	001	1.000,00	
122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	2.000,00	200.000,00
200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			
230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	200.000,00	270.000,00
300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			
310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		1.000,00	
311.00.00.00.00	Aluguéis	001	1.000,00	
320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		259.000,00	
325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		259.000,00	
325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		179.000,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013 014	42.000,00 28.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	20.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	001 002 024	85.000,00 2.000,00 2.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	001	80.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	001	10.000,00	32.000,00
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		1.000,00	
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos	001	1.000,00	
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	001	2.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	001	1.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	001	28.000,00	42.751.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		41.421.000,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		24.285.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		16.710.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001 002 003 013 014	9.630.000,00 802.500,00 2.407.500,00 1.926.000,00 1.284.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	001 002	487.500,00 162.500,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001 002 003 013 014	6.000,00 500,00 1.500,00 1.200,00 800,00	

- continua -

continuação -

21.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		385.000,00
21.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	001	170.000,00
21.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	030	15.000,00
21.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	200.000,00
21.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		4.989.000,00
21.33.11.00.00	Atenção Básica		3.720.000,00
21.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	700.000,00
21.33.11.31.00	Saúde da Família	009	800.000,00
21.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	600.000,00
21.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	360.000,00
21.33.11.34.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	009	260.000,00
21.33.11.35.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	009	1.000.000,00
721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		960.000,00
721.33.12.10.00	Teto Municipal da MAC Ambulatorial e Hospitalar	009	700.000,00
721.33.12.11.00	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	009	260.000,00
721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		209.000,00
721.33.13.10.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	009	180.000,00
721.33.13.20.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - (FNS/ANVISA)	009	29.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		100.000,00
1721.33.15.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	100.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		511.000,00
1721.34.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M	024	130.000,00
1721.34.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS	024	30.000,00
1721.34.03.00.00	Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vínculos / CRAS - SCFV	024	180.000,00
1721.34.04.00.00	Piso Básico Fixo - CRAS - PAIF	024	150.000,00
1721.34.05.00.00	BPC na Escola	024	1.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	20.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.570.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	520.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010	450.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	010	400.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	010	200.000,00

- continua -

- continuação -

1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	001 002 003 013 014 018	12.000,00 1.000,00 3.000,00 2.400,00 1.600,00 100.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		5.736.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		5.636.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.060.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001 002 003 013 014	255.000,00 765.000,00 612.000,00 408.000,00 300.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001 002 003 013 014	25.000,00 75.000,00 60.000,00 40.000,00 15.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	001 002 003 013 014	1.250,00 3.750,00 3.000,00 2.000,00 10.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	10.000,00
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	001 022	1.000,00 100.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		11.400.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013 014	4.860.000,00 3.240.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013 014	1.980.000,00 1.320.000,00
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	001	20.000,00
1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas		10.000,00
1750.99.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas	001	10.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.300.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		680.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	016	200.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	015	200.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	017	30.000,00
1761.05.00.00.00	Transf.de Conv. da União Destinados a Prog. de Saneamento Básico	018	50.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	018	200.000,00

- continua -

- continuação -

1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		620.000,00		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	020	200.000,00		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	019	200.000,00		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	220.000,00	143.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		11.000,00		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.000,00		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		600,00		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	001	250,00		
		002	150,00		
		003	600,00		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	001	250,00		
		002	150,00		
		003	600,00		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		4.000,00		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	001	1.800,00		
		002	750,00		
		003	450,00		
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	001	600,00		
		002	250,00		
		003	150,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		5.000,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	001	5.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		101.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		101.000,00		
1922.07.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	100.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		30.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		30.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	18.000,00		
		002	7.500,00		
		003	4.500,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		1.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		1.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	1.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			4.000,00	
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito				
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		4.000,00		
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais		4.000,00		
2114.01.00.00.00	Operações de Créditos Internas para Programas de Educação	031	1.000,00		
2114.02.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saúde	031	1.000,00		
2114.05.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Prog. de Moderniz. da Adm. Pub	031	1.000,00		
				4.025.000,00	

- continua -

- continuação -

2114.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	031	1.000,00	1.000,00	
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens		1.000,00		
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	032		4.020.000,00	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		4.020.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		2.510.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	016	500.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	500.000,00		
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	018	500.000,00		
2471.04.00.00.00	Transf.de Convênio da União Destin. a Programas de Meio Ambiente	018	10.000,00		
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	018	500.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	500.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades		1.510.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	020	200.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	019	200.000,00		
2472.03.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.à Programas de Saneam. Básico	022	500.000,00		
2472.04.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Programas de Meio Ambiente	022	10.000,00		
2472.05.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Infra-Estr.Transporte	022	200.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	400.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-4.341.000,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-4.341.000,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-4.341.000,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-3.216.000,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-3.212.000,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	013 014	-1.926.000,00 -1.284.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013 014	-1.200,00 -800,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013 014	-2.400,00 -1.600,00		

- continua -

- continuação -

9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-1.125.000,00	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-1.125.000,00	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013	-612.000,00	
		014	-408.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013	-60.000,00	
		014	-40.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	013	-3.000,00	
		014	-2.000,00	

TOTAL DA RECEITA | 47.500.000,00

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.362.000,00	2.024.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.362.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	242.000,00	662.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		657.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	001	520.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	40.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.074.000,00

Governo Municipal de Quixeré
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			740.000,00	1.079.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		740.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	517.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	133.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001		339.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		35.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		35.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	304.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001			
TOTAL DA DESPESA					1.084.000,00

Governo Municipal de Quixerê
Secretaria da Administração

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Administração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			798.000,00	2.549.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		798.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	615.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	139.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.751.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.746.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	420.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	67.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				262.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			37.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		37.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
		018	10.000,00		
		022	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00	5.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		5.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001		220.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		220.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001			240.000,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			240.000,00	
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		240.000,00		
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		240.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001			
TOTAL DA DESPESA					3.051.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Sec. do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estrutu

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-				NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			843.000,00	3.648.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		843.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	71.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	621.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	151.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.805.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.800.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	244.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	239.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.599.000,00		
		011	10.000,00		
		012	200.000,00		
		018	100.000,00		
		022	150.000,00		
		030	215.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.027.000,00	2.038.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.027.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	135.000,00		
		018	1.120.000,00		
		022	730.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	42.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	11.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.686.000,00

governo Municipal de Quixeré
Município de Educação

Artigo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
0.00.00.00	Despesas Correntes				3.374.000,00
1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			490.000,00	
1.90.00.00	Aplicações Diretas		490.000,00		
1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002	70.000,00		
1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	335.000,00		
1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	85.000,00		
2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	031	1.000,00		
3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.883.000,00	
3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.50.41.00	Contribuições	002	5.000,00		
3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.878.000,00		
3.90.14.00	Diárias - Civil	002	9.000,00		
3.90.30.00	Material de Consumo	002	351.000,00		
		010	632.000,00		
		015	80.000,00		
		019	10.000,00		
3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	10.000,00		
3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	002	260.000,00		
		010	18.000,00		
		015	9.000,00		
3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	002	1.020.000,00		
		010	210.000,00		
		015	9.000,00		
		019	200.000,00		
3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	55.000,00		
3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	5.000,00		982.000,00
4.00.00.00	Despesas de Capital			972.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		972.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	110.000,00		
		015	372.000,00		
		019	190.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	002	10.000,00		
		010	60.000,00		
		015	230.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões Financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis

002

10.000,00
10.000,00

10.000,00

TOTAL DA DESPESA | 4.356.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.038.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.075.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.075.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	013	445.000,00		
		014	675.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013	5.482.000,00		
		014	1.793.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013	955.000,00		
		014	725.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.963.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.963.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	014	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
		010	450.000,00		
		014	352.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014	175.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	1.000,00		
		010	200.000,00		
		014	607.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
		014	129.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	014	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			70.000,00	85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	014	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	014	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					12.123.000,00

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.497.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.941.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	195.000,00		
		009	81.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.478.000,00		
		003	1.540.000,00		
		009	1.661.000,00		
		016	5.000,00		
		020	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	200.000,00		
		003	350.000,00		
		009	381.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	031	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.555.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	001	20.000,00		
		003	3.300,00		
		009	1.700,00		
			15.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris			480.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	480.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.055.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	46.000,00		
		009	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	57.000,00		
		003	238.000,00		
		009	662.000,00		
		016	25.000,00		
		020	90.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	009	500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	350.000,00		
		003	370.000,00		
		009	850.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	335.000,00		
		003	410.000,00		
		009	735.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	003	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	80.000,00		
		003	175.000,00		
		009	70.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	19.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	16.000,00		
		009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.018.000,00	1.023.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.018.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	20.000,00		
		016	650.000,00		
		020	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	25.000,00		
		009	43.000,00		
		016	20.000,00		
		020	60.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 12.520.200,00

Governo Municipal de Quixeré

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			681.000,00	1.031.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		681.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	1.000,00		
		024	335.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	124.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.000,00		
		024	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		350.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
		024	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
		024	71.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00		
		024	166.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.000,00		
		024	34.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001			32.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			29.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		29.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
		017	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00		
		024	3.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		3.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
		024			
TOTAL DA DESPESA					1.063.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria da Agricultura e Desenv. Rural
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.010.000,00	1.637.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.010.000,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	100.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	390.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	520.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			627.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		627.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	7.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	63.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	25.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	93.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	425.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	12.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			955.800,00	960.800,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		955.800,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	34.800,00			
		018	450.000,00			
		022	451.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	20.000,00	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras					
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00			
TOTAL DA DESPESA					2.597.800,00	

Governo Municipal de Quixeré
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Cultuta, Esporte e Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				804.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			320.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		320.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	261.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	58.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			484.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		484.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	001	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	315.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				272.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			272.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		272.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.000,00		
		018	170.000,00		
		022	59.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.076.000,00

Governo Municipal de Quixeré
Secretaria das Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria das Finanças						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria das Finanças						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				939.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			273.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		273.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	215.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	48.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00			
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	031	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			665.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		665.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	10.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	7.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	425.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	190.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				7.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00			
		031	1.000,00			
		032	1.000,00			
TOTAL DA DESPESA					946.000,00	

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. do Planejamento e Captação de Recursos

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.do Planej. e Captação de Recursos NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.do Planej. e Captação de Recursos DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				238.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			159.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		159.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	28.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			79.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		79.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					241.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				537.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001 024	4.000,00 8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			525.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		2.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001 024	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		523.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001 022 024	4.000,00 5.000,00 160.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001 022 024	10.000,00 9.000,00 2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001 022 024	6.000,00 272.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001 024	4.000,00 47.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			39.000,00	39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		39.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	017	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001 024	4.000,00 15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					576.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e Adolesc

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				73.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		71.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		33.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
		018	10.000,00		
		022	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					106.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Câmara Municipal de Quixeré
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	2.064.000,00	2.074.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	2.064.000,00	2.074.000,00
01 031 0101	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	10.000,00	2.064.000,00	2.074.000,00
01 031 0101 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo	10.000,00		10.000,00
	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo.			
01 031 0101 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo municipal		2.064.000,00	2.064.000,00
	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal.			
TOTAL		10.000,00	2.064.000,00	2.074.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.084.000,00	1.084.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.084.000,00	1.084.000,00
04 122 0410	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.084.000,00	1.084.000,00
04 122 0410 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.084.000,00	1.084.000,00
TOTAL		0,00	1.084.000,00	1.084.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria da Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	32.000,00	1.359.000,00	1.391.000,00
04 122	Administração Geral	32.000,00	1.344.000,00	1.376.000,00
04 122 0401	Gestão e Manutenção da Secretaria da Administração	32.000,00	1.344.000,00	1.376.000,00
04 122 0401 1.002	Construção de Unidades Administrativas	32.000,00		32.000,00
	Construção de Unidades Administrativas			
04 122 0401 2.003	Manut. das Ativ. da Sec. Administração		1.329.000,00	1.329.000,00
	Manut. das Ativ. da Sec. Administração.			
04 122 0401 2.004	Conservação de Prédios Públicos		15.000,00	15.000,00
	Conservação de Prédios Públicos			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0402	Valorização do Servidor Público	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0402 2.005	Custeio da Valorização do Servidor Público		15.000,00	15.000,00
	Custeio da Valorização do Servidor Público			
28	Encargos Especiais	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
28 846 0000 2.006	Amortização de Dívidas (INSS, PASEP, Sentenças Judiciais Condenatórias)		1.420.000,00	1.420.000,00
	Amortização de Dívidas (INSS, PASEP, Sentenças Judiciais Condenatórias)			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	240.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	240.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	240.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			240.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		32.000,00	2.779.000,00	3.051.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estrutu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 1501 2.007	Conservação de Prédios Públicos		15.000,00	15.000,00
	Conservação de Prédios Públicos			
15	Urbanismo	650.000,00	3.053.000,00	3.703.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.287.000,00	1.287.000,00
15 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra	0,00	1.287.000,00	1.287.000,00
15 122 1501 2.008	Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura		1.287.000,00	1.287.000,00
	Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	640.000,00	9.000,00	649.000,00
15 451 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra	0,00	9.000,00	9.000,00
15 451 1501 2.009	Implantação de Acessibilidade		9.000,00	9.000,00
	Implantação de Acessibilidade			
15 451 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
15 451 1504 1.003	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	30.000,00		30.000,00
	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins.			
15 451 1504 1.004	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas	30.000,00		30.000,00
	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas			
15 451 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	580.000,00	0,00	580.000,00
15 451 1505 1.005	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas	580.000,00		580.000,00
	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas.			
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	1.757.000,00	1.767.000,00
15 452 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	865.000,00	865.000,00
15 452 1502 2.010	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública		865.000,00	865.000,00
	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública.			
15 452 1503	Quixeré Limpo	0,00	695.000,00	695.000,00
15 452 1503 2.011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Quixeré Limpo		695.000,00	695.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			
15 452 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	0,00	180.000,00	180.000,00
15 452 1504 2.012	Conservação de Vias e Logradouros Públicos		180.000,00	180.000,00
	Conservação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452 1506	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	10.000,00	17.000,00	27.000,00
15 452 1506 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	10.000,00		10.000,00
	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos.			

- continua -

- continuação -

15 452 1506 2.013	Mannut. e Conservação de Cemitérios Públicos Mannut. e Conservação de Cemitérios Públicos.		17.000,00	17.000,00
16	Habitação	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481	Habitação Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
16 481 1601	Gestão da Política de Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 481 1601 1.007	Construção de Moradias Habitacionais Populares Construção de Moradias Habitacionais Populares	20.000,00		20.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 1601	Gestão da Política de Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 1601 1.008	Construção de Moradias Habitacionais Populares Construção de Moradias Habitacionais Populares	20.000,00		20.000,00
17	Saneamento	1.095.000,00	230.000,00	1.325.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	630.000,00	215.000,00	845.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico	630.000,00	215.000,00	845.000,00
17 511 1701 1.009	Const. e Amp.do Sistema de Abastecimento d'água Const. e Amp.do Sistema de Abastecimento D'água.	610.000,00		610.000,00
17 511 1701 1.010	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	20.000,00		20.000,00
17 511 1701 2.014	Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água.		215.000,00	215.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	465.000,00	15.000,00	480.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico	465.000,00	15.000,00	480.000,00
17 512 1701 1.011	Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos	120.000,00		120.000,00
17 512 1701 1.012	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	320.000,00		320.000,00
17 512 1701 1.013	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento d'Água Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento D'água.	25.000,00		25.000,00
17 512 1701 2.015	Manutenção do Saneamento Básico Manutenção do Saneamento Básico.		15.000,00	15.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 1701	Saneamento Básico	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 1701 2.016	Transferências a Consórcios Públicos Transferências a Consórcios Públicos.		5.000,00	5.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	55.000,00	55.000,00
18 541 1801 2.017	Coleta Seletiva de Lixo Coleta Seletiva de Lixo.		20.000,00	20.000,00
18 541 1801 2.018	Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem) Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)		20.000,00	20.000,00
18 541 1801 2.019	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 1502 1.014	Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica	70.000,00		70.000,00
	Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica.			
26	Transporte	130.000,00	343.000,00	473.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	130.000,00	343.000,00	473.000,00
26 782 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	130.000,00	335.000,00	465.000,00
26 782 1505 1.015	Construção e Ampliação de Estradas Municipais	25.000,00		25.000,00
	Construção e Ampliação de Estradas Municipais.			
26 782 1505 1.016	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Bueiros.	105.000,00		105.000,00
	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Bueiros.			
26 782 1505 2.020	Manut.do Sistema Rodoviario Municipal		335.000,00	335.000,00
	Manut.do Sistema Rodoviario Municipal.			
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	8.000,00	8.000,00
26 782 2601 2.021	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Trânsito, Contr. e An.Est.		8.000,00	8.000,00
	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Trânsito, Contr. e An.Est.			
TOTAL		1.985.000,00	3.701.000,00	5.686.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	672.000,00	3.684.000,00	4.356.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.441.000,00	2.441.000,00
12 122 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educa	0,00	2.441.000,00	2.441.000,00
12 122 1204 2.022	Manutenção da Sec. da Educação		2.441.000,00	2.441.000,00
	Manutenção da Sec. da Educação.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	450.000,00	450.000,00
12 306 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	450.000,00	450.000,00
12 306 1202 2.023	Manutenção do Programa da Merenda Escolar		450.000,00	450.000,00
	Manutenção do Programa da Merenda Escolar.			
12 361	Ensino Fundamental	402.000,00	240.000,00	642.000,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	240.000,00	240.000,00
12 361 1202 2.024	Func. do Programa Caminho da Escola		100.000,00	100.000,00
	Func. do Programa Caminho da Escola.			
12 361 1202 2.025	Func. do Plano de Ações Articuladas - PA R		120.000,00	120.000,00
	Func. do Plano de Ações Articuladas - PAR			
12 361 1202 2.026	Conservação de Prédios Públicos		20.000,00	20.000,00
	Conservação de Prédios Públicos			
12 361 1207	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Púb	312.000,00	0,00	312.000,00
12 361 1207 1.017	Construção e Ampliação de Unidades Escol	312.000,00		312.000,00
	ares - R.P./Convênios			
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares			
	- R. P./Convênios.			
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Esco	60.000,00	0,00	60.000,00
12 361 1209 1.018	Const. de Quadras Esportivas	30.000,00		30.000,00
	Const. de Quadras Esportivas.			
12 361 1209 1.019	Construção da Cobertura de Quadra	30.000,00		30.000,00
	Construção da Cobertura de Quadra			
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	30.000,00	0,00	30.000,00
12 361 1210 1.020	Construção e Ampliação de Bibliotecas -	30.000,00		30.000,00
	R.P. ou Convênios			
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - R. P.			
	ou Convênios			
12 362	Ensino Médio	0,00	325.000,00	325.000,00
12 362 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educa	0,00	325.000,00	325.000,00
12 362 1204 2.027	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio		325.000,00	325.000,00
	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio.			
12 365	Educação Infantil	270.000,00	228.000,00	498.000,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365 1202 2.028	Funcionamento do Proinfância		50.000,00	50.000,00
	Funcionamento do Proinfância.			
12 365 1205	Melhoria da Qualidade da Educação Infantil	0,00	178.000,00	178.000,00
12 365 1205 2.029	Func. do Programa Brasil Carinhoso		178.000,00	178.000,00
	Func. do Programa Brasil Carinhoso			

- continua -

- continuação -

12 365 1208	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Púb	160.000,00	0,00	160.000,00
12 365 1208 1.021	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância	50.000,00		50.000,00
	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância.			
12 365 1208 1.022	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios	110.000,00		110.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.			
12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	110.000,00	0,00	110.000,00
12 365 1209 1.023	Const. Quadras Esportivas	80.000,00		80.000,00
	Const. Quadras Esportivas.			
12 365 1209 1.024	Construção da Cobertura de Quadra	30.000,00		30.000,00
	Construção da Cobertura de Quadra			

TOTAL	672.000,00	3.684.000,00	4.356.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	50.000,00	12.073.000,00	12.123.000,00
12 361	Ensino Fundamental	30.000,00	10.011.000,00	10.041.000,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	10.011.000,00	10.011.000,00
12 361 1202 2.030	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		5.870.000,00	5.870.000,00
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
12 361 1202 2.031	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		3.658.000,00	3.658.000,00
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Fundeb 40%			
12 361 1202 2.032	Manut.do Transporte Escolar - 40%		468.000,00	468.000,00
	Manut.do Transporte Escolar - 40%.			
12 361 1202 2.033	Conservação de Prédios Públicos		15.000,00	15.000,00
	Conservação de Prédios Públicos			
12 361 1207	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas - Ens.Fundamental - 40%	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 1207 1.025	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%	10.000,00		10.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%.			
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares - Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq. Esportivos- Ens. Fundamental 40%	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 1209 1.026	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Fundamental 40%.	10.000,00		10.000,00
	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Fundamental 40%.			
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares - Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fund. 40%	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 1210 1.027	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental 40%.	10.000,00		10.000,00
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental 40%.			
12 365	Educação Infantil	20.000,00	2.012.000,00	2.032.000,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	2.012.000,00	2.012.000,00
12 365 1202 2.034	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%		1.590.000,00	1.590.000,00
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 60%.			
12 365 1202 2.035	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - FUNDEB 40%		422.000,00	422.000,00
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - Fundeb 40%			
12 365 1208	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365 1208 1.028	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%	10.000,00		10.000,00

- continua -

- continuação -

	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%.			
12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365 1209 1.029	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%	10.000,00		10.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	50.000,00	50.000,00
12 366 1206	Educação de Jovens e Adultos	0,00	50.000,00	50.000,00
12 366 1206 2.036	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos.		50.000,00	50.000,00

TOTAL | 50.000,00 | 12.073.000,00 | 12.123.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Segurança social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	880.000,00	11.640.200,00	12.520.200,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.131.200,00	2.131.200,00
10 122 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.131.200,00	2.131.200,00
10 122 1001 2.037	Funcionamento da Secretaria de Saúde Funcionamento da Secretaria de Saúde.		2.131.200,00	2.131.200,00
10 301	Atenção Básica	420.000,00	8.645.000,00	9.065.000,00
10 301 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.725.000,00	3.725.000,00
10 301 1001 2.038	Manutenção das Unidades de Saúde Manutenção das Unidades de Saúde		3.725.000,00	3.725.000,00
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	420.000,00	4.920.000,00	5.340.000,00
10 301 1003 1.030	Construção, Ampliação de UBS - Rec. Próprios, Requalif. UBS e Convênios	410.000,00		410.000,00
	Construção, Ampliação de UBS - Rec. Próprios, Requalif. UBS e Convênios			
10 301 1003 1.031	Construção da Academia da Saúde	10.000,00		10.000,00
	Construção da Academia da Saúde			
10 301 1003 2.039	Funcionamento da Saúde Bucal		119.000,00	119.000,00
	Funcionamento da Saúde Bucal.			
10 301 1003 2.040	Funcionamento do Prog. Saúde da Família		3.608.000,00	3.608.000,00
	Funcionamento do Prog. Saúde da Família.			
10 301 1003 2.041	Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde		618.000,00	618.000,00
	Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde.			
10 301 1003 2.042	Manut. do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		500.000,00	500.000,00
	Manut. do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ			
10 301 1003 2.043	Manut. do Prog. de Requalificação de UBS - Reformas		60.000,00	60.000,00
	Manut. do Programa de Requalificação de UBS - Reformas			
10 301 1003 2.044	Conservação de Prédios Públicos		15.000,00	15.000,00
	Conservação de Prédios Públicos			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	420.000,00	480.000,00	900.000,00
10 302 1004	Atenção Secundária	420.000,00	480.000,00	900.000,00
10 302 1004 1.032	Construção, Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Próprios e Convênios	410.000,00		410.000,00
	Construção, Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Próprios e Convênios			
10 302 1004 1.033	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	10.000,00		10.000,00
	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			

- continua -

- continuação -

10 302 1004 2.045	Transferências a Consórcios Públicos Transferências a Consórcios Públicos.		480.000,00	480.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	384.000,00	384.000,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	0,00	384.000,00	384.000,00
10 304 1006 2.046	Funcionamento da Vigilância Sanitária Funcionamento da Vigilância Sanitária.		30.000,00	30.000,00
10 304 1006 2.047	Funcionamento da Vigilância em Saúde Funcionamento da Vigilância em Saúde		354.000,00	354.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	40.000,00	0,00	40.000,00
10 305 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 1001 1.034	Construção de Moradias Habitacionais Populares Construção de Moradias Habitacionais Populares	10.000,00		10.000,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 1006 1.035	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	10.000,00		10.000,00
10 305 1007	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	0,00	20.000,00
10 305 1007 1.036	Construção e Implementação da Central de Frios Construção e Implementação da Central de Frios.	20.000,00		20.000,00

TOTAL	880.000,00	11.640.200,00	12.520.200,00
-------	------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	20.000,00	1.043.000,00	1.063.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	917.000,00	917.000,00
08 122 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	0,00	917.000,00	917.000,00
08 122 0801 2.048	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social		893.000,00	893.000,00
	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social			
08 122 0801 2.049	Manut. das Conferências Municipal		24.000,00	24.000,00
	Manut. das Conferências Municipal			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	118.000,00	118.000,00
08 243 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	0,00	118.000,00	118.000,00
08 243 0801 2.050	Func. das Atividades do Conselho Tutelar		118.000,00	118.000,00
	Func. das Atividades do Conselho Tutelar.			
08 244	Assistência Comunitária	20.000,00	0,00	20.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	15.000,00	0,00	15.000,00
08 244 0801 1.037	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso	15.000,00		15.000,00
	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso.			
08 244 0805	Programa de Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
08 244 0805 1.038	Construção de Moradias Habitacionais Populares	5.000,00		5.000,00
	Construção de Moradias Habitacionais Populares			
08 481	Habitação Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
08 481 0805	Programa de Habitação	0,00	8.000,00	8.000,00
08 481 0805 2.051	Funcionamento do Programa de Habitação D e Interesse Social		8.000,00	8.000,00
	Funcionamento do Programa de Habitação de Interesse Social.			
TOTAL		20.000,00	1.043.000,00	1.063.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria da Agricultura e Desenv. Rural
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	935.800,00	1.662.000,00	2.597.800,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.476.000,00	1.476.000,00
20 122 2001	Gestão e Manut.da Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	1.476.000,00	1.476.000,00
20 122 2001 2.052	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural		1.476.000,00	1.476.000,00
	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural.			
20 605	Abastecimento	314.800,00	93.000,00	407.800,00
20 605 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	314.800,00	93.000,00	407.800,00
20 605 2002 1.039	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos	314.800,00		314.800,00
	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos.			
20 605 2002 2.053	Manutenção de Mercados e Abatedouros		53.000,00	53.000,00
	Manutenção de Mercados e Abatedouros			
20 605 2002 2.054	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura		40.000,00	40.000,00
	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura			
20 606	Extensão Rural	411.000,00	0,00	411.000,00
20 606 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	411.000,00	0,00	411.000,00
20 606 2002 1.040	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões	411.000,00		411.000,00
	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões.			
20 607	Irrigação	0,00	30.000,00	30.000,00
20 607 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	30.000,00	30.000,00
20 607 2002 2.055	Manut.Sistema de Abastecimento D'água		30.000,00	30.000,00
	Manut.Sistema de Abastecimento D'água.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	210.000,00	41.000,00	251.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	41.000,00	41.000,00
20 608 0034 2.056	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária		41.000,00	41.000,00
	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária.			
20 608 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	210.000,00	0,00	210.000,00
20 608 2002 1.041	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - obras Hidricas	210.000,00		210.000,00
	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - Obras Hidricas.			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	22.000,00	22.000,00
20 609 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	22.000,00	22.000,00
20 609 2002 2.057	Manutenção da Defesa Agropecuária		22.000,00	22.000,00
	Manutenção da Defesa Agropecuária			

- continua -

ção -

TOTAL		935.800,00		1.662.000,00		2.597.800,00
-------	--	------------	--	--------------	--	--------------

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	59.000,00	721.000,00	780.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	450.000,00	450.000,00
13 122 1301	Gestão e Manut. da Secretaria da Cultura, Esp. e Juve	0,00	450.000,00	450.000,00
13 122 1301 2.058	Manut. da Sec. da Cultura, Esporte e Juventude Manut. da Sec. da Cultura, Esporte e Juventude.		450.000,00	450.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	10.000,00
13 391 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	10.000,00	0,00	10.000,00
13 391 1304 1.042	Construção da Biblioteca Pública Construção da Biblioteca Pública	10.000,00		10.000,00
13 392	Difusão Cultural	49.000,00	271.000,00	320.000,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	0,00	220.000,00	220.000,00
13 392 1302 2.059	Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município		220.000,00	220.000,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	49.000,00	0,00	49.000,00
13 392 1304 1.043	Construção e Equip. do Centro Cultural Construção e Equip. do Centro Cultural	14.000,00		14.000,00
13 392 1304 1.044	Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial	15.000,00		15.000,00
13 392 1304 1.045	Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais	20.000,00		20.000,00
13 392 1305	Fortalecimento Institucional	0,00	19.000,00	19.000,00
13 392 1305 2.060	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura		19.000,00	19.000,00
13 392 1401	Gestão da Política de Juventude	0,00	32.000,00	32.000,00
13 392 1401 2.061	Gestão da Política de Juventude Gestão da Política de Juventude		32.000,00	32.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	96.000,00	296.000,00
27 812	Desporto Comunitário	180.000,00	79.000,00	259.000,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	180.000,00	79.000,00	259.000,00
27 812 2701 1.046	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos.	120.000,00		120.000,00
27 812 2701 1.047	Construção do Estádio Municipal Construção do Estádio Municipal.	30.000,00		30.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 2701 1.048	Const. de Infra Estrutura Esportiva em E spaços Públicos	30.000,00		30.000,00
	Const. de Infra Estrutura Esportiva em Espaços Públicos		79.000,00	79.000,00
27 812 2701 2.062	Manutenção dos Programas de Desporto			
	Manutenção dos Programas de Desporto			
27 813	Lazer	20.000,00	17.000,00	37.000,00
27 813 2702	Gestão da Política de Turismo	20.000,00	17.000,00	37.000,00
27 813 2702 1.049	Const. de Polos Turísticos e de Lazer	20.000,00		20.000,00
	Const. de Polos Turísticos e de Lazer.			
27 813 2702 2.063	Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer		17.000,00	17.000,00
	Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer			

TOTAL	259.000,00	817.000,00	1.076.000,00
-------	------------	------------	--------------

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria das Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria das Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria das Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	946.000,00	946.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	946.000,00	946.000,00
04 122 0405	Gestão e Manutenção da Secretaria das Finanças	0,00	934.000,00	934.000,00
04 122 0405 2.064	Manutenção da Secretaria das Finanças		934.000,00	934.000,00
	Manutenção da Secretaria das Finanças			
04 122 0409	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP	0,00	12.000,00	12.000,00
04 122 0409 2.065	Apoio Institucional a Implantação das NB CASP		12.000,00	12.000,00
	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP			
TOTAL		0,00	946.000,00	946.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. do Planejamento e Captação de Recursos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec.do Planej. e Captação de Recursos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.do Planej. e Captação de Recursos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	241.000,00	241.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	241.000,00	241.000,00
04 122 0403	Gestão e Manut.da Sec. de Planej. e Captação de Rec	0,00	241.000,00	241.000,00
04 122 0403 2.066	Manut. da Sec.do Planejamento e Captação de Recursos		241.000,00	241.000,00
	Manut. da Sec.do Planejamento e Captação de Recursos.			
TOTAL		0,00	241.000,00	241.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	20.000,00	556.000,00	576.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 0802	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 0802 2.067	Func. do Serviço de Acolhimento Institucional Func. do Serviço de Acolhimento Institucional.		21.000,00	21.000,00
08 244	Assistência Comunitária	20.000,00	535.000,00	555.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0801 1.050	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - Cras	10.000,00		10.000,00
	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - CRAS.			
08 244 0802	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0802 2.068	Apoio as Atividades do Conselho Munic. d e Assistência Social - IGDSUAS		15.000,00	15.000,00
	Apoio as Atividades do Conselho Munic. de Assistência Social - IGDSUAS.			
08 244 0802 2.069	Func. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		5.000,00	5.000,00
	Func. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.			
08 244 0802 2.070	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional		4.000,00	4.000,00
	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.			
08 244 0802 2.071	Funcionamento do BPC na Escola		1.000,00	1.000,00
	Funcionamento do BPC na Escola			
08 244 0802 2.072	Func. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		175.000,00	175.000,00
	Func. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
08 244 0803	Política Social Básica	0,00	335.000,00	335.000,00
08 244 0803 2.073	Func. do Programa de Benefícios Eventuais - BE		19.000,00	19.000,00
	Func. do Programa de Benefícios Eventuais - BE			
08 244 0803 2.074	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M / Bolsa Família		103.000,00	103.000,00
	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M / Bolsa Família			
08 244 0803 2.075	Func. do Piso Básico Fixo - CRAS / PAIF		173.000,00	173.000,00
	Func. do Piso Básico Fixo - CRAS / PAIF			
08 244 0803 2.076	Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS		15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

	Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS.			
08 244 0803 2.077	Apoio às Atividades do Cons. Mun. de Assistência Social - IGD-M / B. Família		25.000,00	25.000,00
	Apoio às Atividades do Cons. Mun. de Assistência Social - IGD-M / B. Família.			
08 244 0804	Proteção Social Especial	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0804 1.051	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS	10.000,00		10.000,00
	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS.			
TOTAL		20.000,00	556.000,00	576.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e Adolec

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	30.000,00	76.000,00	106.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	76.000,00	106.000,00
08 243 0807	Gestão e Manut.do Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do	30.000,00	76.000,00	106.000,00
08 243 0807 1.052	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente	30.000,00		30.000,00
08 243 0807 2.078	Manut. das Ativ.Fundo Mun.Criança e do Adolescente Manut. das Ativ.Fundo Mun.Criança e do Adolescente		76.000,00	76.000,00
TOTAL		30.000,00	76.000,00	106.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	2.064.000,00	2.074.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	2.064.000,00	2.074.000,00
01 031 0101	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	10.000,00	2.064.000,00	2.074.000,00
04	Administração	32.000,00	3.645.000,00	3.677.000,00
04 122	Administração Geral	32.000,00	3.630.000,00	3.662.000,00
04 122 0401	Gestão e Manutenção da Secretaria da Administração	32.000,00	1.344.000,00	1.376.000,00
04 122 0403	Gestão e Manut.da Sec. de Planej. e Capitação de Recursos	0,00	241.000,00	241.000,00
04 122 0405	Gestão e Manutenção da Secretaria das Finanças	0,00	934.000,00	934.000,00
04 122 0409	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP	0,00	12.000,00	12.000,00
04 122 0410	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.084.000,00	1.084.000,00
04 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0402	Valorização do Servidor Público	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	722.000,00	15.757.000,00	16.479.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.441.000,00	2.441.000,00
12 122 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	2.441.000,00	2.441.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	450.000,00	450.000,00
12 306 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	450.000,00	450.000,00
12 361	Ensino Fundamental	432.000,00	10.251.000,00	10.683.000,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	10.251.000,00	10.251.000,00
12 361 1207	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas EF	322.000,00	0,00	322.000,00
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	70.000,00	0,00	70.000,00
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	40.000,00	0,00	40.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	325.000,00	325.000,00
12 362 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	325.000,00	325.000,00
12 365	Educação Infantil	290.000,00	2.240.000,00	2.530.000,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	2.062.000,00	2.062.000,00
12 365 1205	Melhoria da Qualidade da Educação Infantil	0,00	178.000,00	178.000,00
12 365 1208	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas EI	170.000,00	0,00	170.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	120.000,00	0,00	120.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	50.000,00	50.000,00
12 366 1206	Educação de Jovens e Adultos	0,00	50.000,00	50.000,00
13	Cultura	59.000,00	721.000,00	780.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	450.000,00	450.000,00
13 122 1301	Gestão e Manut. da Secretaria da Cultura, Esp. e Juventude	0,00	450.000,00	450.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	10.000,00
13 391 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	10.000,00	0,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	49.000,00	271.000,00	320.000,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	0,00	220.000,00	220.000,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	49.000,00	0,00	49.000,00
13 392 1305	Fortalecimento Institucional	0,00	19.000,00	19.000,00
13 392 1401	Gestão da Política de Juventude	0,00	32.000,00	32.000,00
15	Urbanismo	650.000,00	3.053.000,00	3.703.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.287.000,00	1.287.000,00
15 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	1.287.000,00	1.287.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	640.000,00	9.000,00	649.000,00
15 451 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	9.000,00	9.000,00
15 451 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
15 451 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	580.000,00	0,00	580.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	1.757.000,00	1.767.000,00
15 452 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	865.000,00	865.000,00
15 452 1503	Quixeré Limpo	0,00	695.000,00	695.000,00
15 452 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	0,00	180.000,00	180.000,00
15 452 1506	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	10.000,00	17.000,00	27.000,00
16	Habitação	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481	Habitação Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
16 481 1601	Gestão da Política de Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 1601	Gestão da Política de Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	1.095.000,00	230.000,00	1.325.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	630.000,00	215.000,00	845.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico	630.000,00	215.000,00	845.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	465.000,00	15.000,00	480.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico	465.000,00	15.000,00	480.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 1701	Saneamento Básico	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	55.000,00	55.000,00
20	Agricultura	935.800,00	1.662.000,00	2.597.800,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.476.000,00	1.476.000,00
20 122 2001	Gestão e Manut. da Sec. da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	1.476.000,00	1.476.000,00
20 605	Abastecimento	314.800,00	93.000,00	407.800,00
20 605 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	314.800,00	93.000,00	407.800,00
20 606	Extensão Rural	411.000,00	0,00	411.000,00
20 606 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	411.000,00	0,00	411.000,00
20 607	Irrigação	0,00	30.000,00	30.000,00
20 607 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	210.000,00	41.000,00	251.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	41.000,00	41.000,00
20 608 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	210.000,00	0,00	210.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	22.000,00	22.000,00
20 609 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	22.000,00	22.000,00
25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	70.000,00	0,00	70.000,00
26	Transporte	130.000,00	343.000,00	473.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	130.000,00	343.000,00	473.000,00
26 782 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	130.000,00	335.000,00	465.000,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	8.000,00	8.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	96.000,00	296.000,00
27 812	Desporto Comunitário	180.000,00	79.000,00	259.000,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	180.000,00	79.000,00	259.000,00
27 813	Lazer	20.000,00	17.000,00	37.000,00
27 813 2702	Gestão da Política de Turismo	20.000,00	17.000,00	37.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	240.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	240.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	240.000,00

TOTAL

3.943.800,00

29.051.000,00

33.234.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	70.000,00	1.675.000,00	1.745.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	917.000,00	917.000,00
08 122 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	917.000,00	917.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	215.000,00	245.000,00
08 243 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	118.000,00	118.000,00
08 243 0802	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 0807	Gestão e Manut.do Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adolesce	30.000,00	76.000,00	106.000,00
08 244	Assistência Comunitária	40.000,00	535.000,00	575.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	25.000,00	0,00	25.000,00
08 244 0802	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0803	Política Social Básica	0,00	335.000,00	335.000,00
08 244 0804	Proteção Social Especial	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0805	Programa de Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
08 481	Habitação Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
08 481 0805	Programa de Habitação	0,00	8.000,00	8.000,00
10	Saúde	880.000,00	11.640.200,00	12.520.200,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.131.200,00	2.131.200,00
10 122 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.131.200,00	2.131.200,00
10 301	Atenção Básica	420.000,00	8.645.000,00	9.065.000,00
10 301 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.725.000,00	3.725.000,00
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	420.000,00	4.920.000,00	5.340.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	420.000,00	480.000,00	900.000,00
10 302 1004	Atenção Secundária	420.000,00	480.000,00	900.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	384.000,00	384.000,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	0,00	384.000,00	384.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	40.000,00	0,00	40.000,00
10 305 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 1007	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL		950.000,00	13.315.200,00	14.265.200,00

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.074.000,00	2.074.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.074.000,00	2.074.000,00
01 031 0101	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	0,00	2.074.000,00	2.074.000,00
04	Administração	23.000,00	3.654.000,00	3.677.000,00
04 122	Administração Geral	23.000,00	3.639.000,00	3.662.000,00
04 122 0401	Gestão e Manutenção da Secretaria da Administração	20.000,00	1.356.000,00	1.376.000,00
04 122 0403	Gestão e Manut. da Sec. de Planej. e Capitação de Recursos	0,00	241.000,00	241.000,00
04 122 0405	Gestão e Manutenção da Secretaria das Finanças	3.000,00	931.000,00	934.000,00
04 122 0409	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP	0,00	12.000,00	12.000,00
04 122 0410	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.084.000,00	1.084.000,00
04 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0402	Valorização do Servidor Público	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	14.141.000,00	2.338.000,00	16.479.000,00
12 122	Administração Geral	251.000,00	2.190.000,00	2.441.000,00
12 122 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	251.000,00	2.190.000,00	2.441.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	450.000,00	0,00	450.000,00
12 306 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	450.000,00	0,00	450.000,00
12 361	Ensino Fundamental	10.580.000,00	103.000,00	10.683.000,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	10.228.000,00	23.000,00	10.251.000,00
12 361 1207	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas EF	272.000,00	50.000,00	322.000,00
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	50.000,00	20.000,00	70.000,00
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	30.000,00	10.000,00	40.000,00
12 362	Ensino Médio	310.000,00	15.000,00	325.000,00
12 362 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	310.000,00	15.000,00	325.000,00
12 365	Educação Infantil	2.500.000,00	30.000,00	2.530.000,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	2.062.000,00	0,00	2.062.000,00
12 365 1205	Melhoria da Qualidade da Educação Infantil	178.000,00	0,00	178.000,00
12 365 1208	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas EI	160.000,00	10.000,00	170.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	100.000,00	20.000,00	120.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	0,00	50.000,00
12 366 1206	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	0,00	50.000,00
13	Cultura	59.000,00	721.000,00	780.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	450.000,00	450.000,00
13 122 1301	Gestão e Manut. da Secretaria da Cultura, Esp. e Juventude	0,00	450.000,00	450.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	10.000,00
13 391 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	10.000,00	0,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	49.000,00	271.000,00	320.000,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	0,00	220.000,00	220.000,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	49.000,00	0,00	49.000,00
13 392 1305	Fortalecimento Institucional	0,00	19.000,00	19.000,00
13 392 1401	Gestão da Política de Juventude	0,00	32.000,00	32.000,00
15	Urbanismo	1.030.000,00	2.673.000,00	3.703.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.287.000,00	1.287.000,00
15 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	1.287.000,00	1.287.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	610.000,00	39.000,00	649.000,00
15 451 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	9.000,00	9.000,00
15 451 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	40.000,00	20.000,00	60.000,00
15 451 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	570.000,00	10.000,00	580.000,00
15 452	Serviços Urbanos	420.000,00	1.347.000,00	1.767.000,00
15 452 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	300.000,00	565.000,00	865.000,00
15 452 1503	Quixerê Limpo	0,00	695.000,00	695.000,00
15 452 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	60.000,00	180.000,00
15 452 1506	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	27.000,00	27.000,00
16	Habitação	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481	Habitação Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
16 481 1601	Gestão da Política de Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 1601	Gestão da Política de Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	1.060.000,00	265.000,00	1.325.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	620.000,00	225.000,00	845.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico	620.000,00	225.000,00	845.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	440.000,00	40.000,00	480.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico	440.000,00	40.000,00	480.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 1701	Saneamento Básico	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	55.000,00	55.000,00
20	Agricultura	901.000,00	1.696.800,00	2.597.800,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.476.000,00	1.476.000,00
20 122 2001	Gestão e Manut. da Sec. da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	1.476.000,00	1.476.000,00
20 605	Abastecimento	300.000,00	107.800,00	407.800,00
20 605 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	300.000,00	107.800,00	407.800,00
20 606	Extensão Rural	401.000,00	10.000,00	411.000,00
20 606 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	401.000,00	10.000,00	411.000,00
20 607	Irrigação	0,00	30.000,00	30.000,00
20 607 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	51.000,00	251.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	41.000,00	41.000,00
20 608 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	200.000,00	10.000,00	210.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	22.000,00	22.000,00
20 609 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	22.000,00	22.000,00
25	Energia	20.000,00	50.000,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	50.000,00	70.000,00
25 752 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	20.000,00	50.000,00	70.000,00
26	Transporte	375.000,00	98.000,00	473.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	375.000,00	98.000,00	473.000,00
26 782 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	375.000,00	90.000,00	465.000,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	8.000,00	8.000,00
27	Desporto e Lazer	170.000,00	126.000,00	296.000,00
27 812	Desporto Comunitário	150.000,00	109.000,00	259.000,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	150.000,00	109.000,00	259.000,00
27 813	Lazer	20.000,00	17.000,00	37.000,00
27 813 2702	Gestão da Política de Turismo	20.000,00	17.000,00	37.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	240.000,00	240.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	240.000,00	240.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	240.000,00	240.000,00

TOTAL

17.819.000,00

15.415.800,00

33.234.800,00

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	583.000,00	1.162.000,00	1.745.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	917.000,00	917.000,00
08 122 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	917.000,00	917.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	225.000,00	245.000,00
08 243 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	118.000,00	118.000,00
08 243 0802	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 0807	Gestão e Manut.do Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adolesce	20.000,00	86.000,00	106.000,00
08 244	Assistência Comunitária	555.000,00	20.000,00	575.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	15.000,00	10.000,00	25.000,00
08 244 0802	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	200.000,00	0,00	200.000,00
08 244 0803	Política Social Básica	325.000,00	10.000,00	335.000,00
08 244 0804	Proteção Social Especial	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0805	Programa de Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
08 481	Habitação Rural	8.000,00	0,00	8.000,00
08 481 0805	Programa de Habitação	8.000,00	0,00	8.000,00
10	Saúde	6.110.000,00	6.410.200,00	12.520.200,00
10 122	Administração Geral	71.000,00	2.060.200,00	2.131.200,00
10 122 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	71.000,00	2.060.200,00	2.131.200,00
10 301	Atenção Básica	5.205.000,00	3.860.000,00	9.065.000,00
10 301 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	590.000,00	3.135.000,00	3.725.000,00
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	4.615.000,00	725.000,00	5.340.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	410.000,00	490.000,00	900.000,00
10 302 1004	Atenção Secundária	410.000,00	490.000,00	900.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	384.000,00	0,00	384.000,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	384.000,00	0,00	384.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	40.000,00	0,00	40.000,00
10 305 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 1007	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL		6.693.000,00	7.572.200,00	14.265.200,00

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Quixeré	2.074.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.074.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.084.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	1.391.000,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	15.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	946.000,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	241.000,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.677.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	1.063.000,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	576.000,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	106.000,00	0,00
TOTAL		0,00	1.745.000,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	16.479.000,00
06	Secretaria da Saude	12.520.200,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.520.200,00	0,00	16.479.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	3.703.000,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	780.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
TOTAL		780.000,00	0,00	3.703.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	40.000,00	1.325.000,00	60.000,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
TOTAL		40.000,00	1.325.000,00	60.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	2.597.800,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.597.800,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolecsc	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	70.000,00	473.000,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	296.000,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		70.000,00	473.000,00	296.000,00

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	2.074.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.084.000,00
03	Secretaria da Administração	1.420.000,00	240.000,00	3.051.000,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	5.686.000,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	16.479.000,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	12.520.200,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	1.063.000,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	2.597.800,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	1.076.000,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	946.000,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	241.000,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	576.000,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	106.000,00
TOTAL		1.420.000,00	240.000,00	47.500.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"

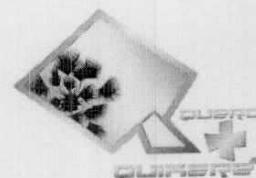


DECRETO Nº 971, de 09 de novembro de 2015.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2016.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Maia Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

DE 09 de novembro de 2015.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 656, de 09 de novembro de 2015,

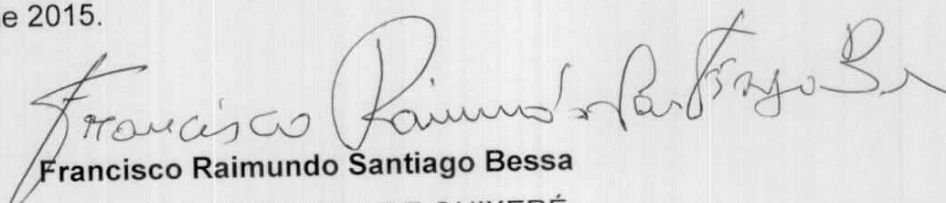
DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por projetos, atividades e operações especiais, para o exercício financeiro de 2016, previsto no Art. 9º da Lei Nº 656, de 09 de novembro de 2015, será discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias de novembro de 2015.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



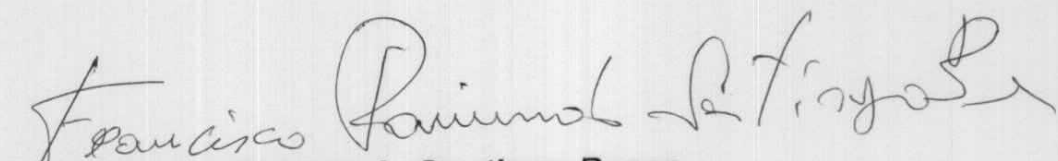
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"

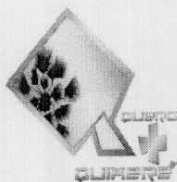


EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO nº 971, de 09 de novembro de 2015, que estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2016**, no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.quixere.ce.gov.br.

Quixeré-Ce, em 09 de novembro de 2015.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Câmara Municipal

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo				
	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
01 031 0101 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo municipal				
	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.362.000,00	2.024.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.362.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.120.000,00		
		Fonte 001	1.120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		242.000,00		
		Fonte 001	242.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			662.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		657.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		520.000,00		
		Fonte 001	520.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

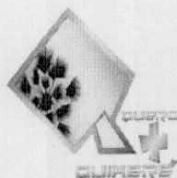
-

-

2.064.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 2.074.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Gabinete do Prefeito

Governo Municipal de Quixeré
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0410 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção do Gabinete do Prefeito				1.079.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			740.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		740.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		517.000,00		
		Fonte 001	517.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		133.000,00		
		Fonte 001	133.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			339.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		304.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		180.000,00		
		Fonte 001	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.084.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.084.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Administração

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0401 1.002	Construção de Unidades Administrativas				
	Construção de Unidades Administrativas				32.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			32.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		32.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	32.000,00
04 122 0401 2.003	Manut.das Ativ.da Sec.Administração				
	Manut.das Ativ.da Sec.Administração.				1.319.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			798.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		798.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		24.000,00		
		Fonte 001	24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		615.000,00		
		Fonte 001	615.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		139.000,00		
		Fonte 001	139.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			521.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		521.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		17.000,00		
		Fonte 001	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		410.000,00		
		Fonte 001	410.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		67.000,00		
		Fonte 001	67.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 001		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00	
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.329.000,00
04 122 0401 2.004	Conservação de Prédios Públicos			
	Conservação de Prédios Públicos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
04 128 0402 2.005	Custeio da Valorização do Servidor Público			
	Custeio da Valorização do Servidor Público			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00	
		Fonte 001		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
28 846 0000 2.006	Amortização de Dívidas (INSS, PASEP, Sentenças Judiciais Condenatórias)			
	Amortização de Dívidas (INSS, PASEP, Sentenças Judiciais Condenatórias)			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.200.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.200.000,00	
		Fonte 001		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			220.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		220.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		220.000,00	
		Fonte 001		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.420.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			240.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		240.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	240.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	240.000,00		
		Fonte 001	240.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	240.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				<u>3.051.000,00</u>



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

***Sec. do Desenv. Urbano, M. Ambiente e
Infraestrutura***

ÓRGÃO.....: 04 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1501 2.007	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
15 122 1501 2.008	Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura				
	Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.272.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		840.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		620.000,00		
		Fonte 001	620.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			432.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		432.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		170.000,00		
		Fonte 001	170.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		110.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		110.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 001			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.287.000,00
15 451 1501 2.009	Implantação de Acessibilidade				
	Implantação de Acessibilidade				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 001			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
15 451 1504 1.003	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins				
	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 001		10.000,00	
		Fonte 018		10.000,00	
		Fonte 022		10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
15 451 1504 1.004	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas				
	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 001		10.000,00	
		Fonte 018		10.000,00	
		Fonte 022		10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
15 451 1505 1.005	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas				
	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				580.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			580.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		580.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		580.000,00		
		Fonte 001		10.000,00	
		Fonte 018		290.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 022	280.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	580.000,00
15 452 1502 2.010	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública				
	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				855.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			855.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		855.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		775.000,00		
		Fonte 001	475.000,00		
		Fonte 012	200.000,00		
		Fonte 030	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	865.000,00
15 452 1503 2.011	Manutenção dos Serviços de Limpeza				
	Pública - Quixerê Limpo				
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				690.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			690.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		690.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		680.000,00		
		Fonte 001	680.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	695.000,00
15 452 1504 2.012	Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
	Conservação de Vias e Logradouros Público.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		170.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
		Fonte 030	115.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
15 452 1506 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos				
	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 452 1506 2.013	Mannut. e Conservação de Cemitérios Públicos				
	Mannut. e Conservação de Cemitérios Públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
16 481 1601 1.007	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
16 482 1601 1.008	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
	Construção de Moradias Habitacionais Populares				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
17 511 1701 1.009	Const. e Amp.do Sistema de Abastecimento água				
	Const. e Amp.do Sistema de Abastecimento Água.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			610.000,00	610.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		610.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		610.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	400.000,00		
		Fonte 022	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	610.000,00
17 511 1701 1.010	Construção e Ampliação do Sistema de Esg				
	otamento Sanitário				
	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento				
	Sanitário				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
17 511 1701 2.014	Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água				
	Manutenção Sistemas de Abastecimento DÁgua.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			210.000,00	210.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
17 512 1701 1.011	Implantação de Sistema de Aterro de Resí duos				
	Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				120.000,00	120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
		Fonte 001	120.000,00			
		Fonte 018	120.000,00			
		Fonte 022	10.000,00			
			100.000,00			
			10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	120.000,00
17 512 1701 1.012	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário					
	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					320.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
		Fonte 001	320.000,00		320.000,00	
		Fonte 018	320.000,00			
		Fonte 022	10.000,00			
			200.000,00			
			110.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	320.000,00
17 512 1701 1.013	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento D'água					
	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento D'água.					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
		Fonte 001	25.000,00		25.000,00	
		Fonte 018	25.000,00			
		Fonte 022	5.000,00			
			10.000,00			
			10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	25.000,00
17 512 1701 2.015	Manutenção do Saneamento Básico					
	Manutenção do Saneamento Básico.					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
		Fonte 001	15.000,00		15.000,00	
			5.000,00			
			5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	5.000,00			
			5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	5.000,00			
			5.000,00			
			5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	15.000,00
18 541 1701 2.016	Transferências a Consórcios Públicos					
	Transferências a Consórcios Públicos.					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.000,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
18 541 1801 2.017	Coleta Seletiva de Lixo				
	Coleta Seletiva de Lixo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
18 541 1801 2.018	Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)				
	Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
18 541 1801 2.019	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
25 752 1502 1.014	Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica				
	Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			70.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		70.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
26 782 1505 1.015	Construção e Ampliação de Estradas Municipais				
	Construção e Ampliação de Estradas Municipais.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		25.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
26 782 1505 1.016	Construção e Ampliação de Pontes, Passag.				
	. Molhada e Bueiros.				
	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Bueiros.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			105.000,00	105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		105.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
26 782 1505 2.020	Manut.do Sistema Rodoviario Municipal				
	Manut.do Sistema Rodoviario Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			330.000,00	330.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		330.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		305.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
		Fonte 018	100.000,00		
		Fonte 022	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	335.000,00
26 782 2601 2.021	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Transito, Contr. e An.Est.				
	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Transito, Contr. e An. Est.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	4.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.686.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Educação

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 1204 2.022	Manutenção da Sec. da Educação				
	Manutenção da Sec. da Educação.				2.411.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			490.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		490.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		70.000,00		
		Fonte 002	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		335.000,00		
		Fonte 002	335.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		85.000,00		
		Fonte 002	85.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.920.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.915.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		9.000,00		
		Fonte 002	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		478.000,00		
		Fonte 002	346.000,00		
		Fonte 010	132.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		258.000,00		
		Fonte 002	250.000,00		
		Fonte 010	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.100.000,00		
		Fonte 002	1.000.000,00		
		Fonte 010	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		55.000,00		
		Fonte 002	55.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		10.000,00	10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 002			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.441.000,00
12 306 1202 2.023	Manutenção do Programa da Merenda Escolar				
	Manutenção do Programa da Merenda Escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			450.000,00	450.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		450.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		450.000,00		
		Fonte 010	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
12 361 1202 2.024	Func. do Programa Caminho da Escola				
	Func. do Programa Caminho da Escola.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00		
		Fonte 015	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 361 1202 2.025	Func. do Plano de Ações Articuladas - PA R				
	Func. do Plano de Ações Articuladas - PAR				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			70.000,00	70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
12 361 1202 2.026	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Fonte 002	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 361 1207 1.017	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P./Convênios				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P./Convênios.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				312.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		312.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		312.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
		Fonte 015	172.000,00		
		Fonte 019	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	312.000,00
12 361 1209 1.018	Const. de Quadras Esportivas				
	Const. de Quadras Esportivas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 015	10.000,00		
		Fonte 019	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
12 361 1209 1.019	Construção da Cobertura de Quadra				
	Construção da Cobertura de Quadra				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 015	10.000,00		
		Fonte 019	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
12 361 1210 1.020	Construção e Ampliação de Bibliotecas - R.P. ou Convênios				
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - R. P. ou Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 015	10.000,00		
		Fonte 019	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
12 362 1204 2.027	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio.			325.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		325.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	325.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 019	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	310.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 002	10.000,00		
	Fonte 010	100.000,00		
	Fonte 019	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	325.000,00
12 365 1202 2.028	Funcionamento do Proinfancia Funcionamento do Proinfancia.			50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
		50.000,00		
	Fonte 015	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 365 1205 2.029	Func. do Programa Brasil Carinhoso Func. do Programa Brasil Carinhoso			98.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		98.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	98.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00		
		80.000,00		
	Fonte 015	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.000,00		
		9.000,00		
	Fonte 015	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	9.000,00		
		9.000,00		
	Fonte 015	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		80.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
		80.000,00		
	Fonte 015	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	178.000,00
12 365 1208 1.021	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfancia Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfancia.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00	
		Fonte 015	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	50.000,00
12 365 1208 1.022	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios			
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		110.000,00	
		Fonte 002	10.000,00	
		Fonte 015	50.000,00	
		Fonte 019	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	110.000,00
12 365 1209 1.023	Const. Quadras Esportivas			
	Const. Quadras Esportivas.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00	
		Fonte 002	10.000,00	
		Fonte 015	60.000,00	
		Fonte 019	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	80.000,00
12 365 1209 1.024	Construção da Cobertura de Quadra			
	Construção da Cobertura de Quadra			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00	
		Fonte 002	10.000,00	
		Fonte 015	10.000,00	
		Fonte 019	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.356.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 1202 2.030	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.870.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.870.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.870.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		420.000,00		
		Fonte 013	420.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.500.000,00		
		Fonte 013	4.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		950.000,00		
		Fonte 013	950.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.870.000,00
12 361 1202 2.031	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Fundeb 40%				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.643.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.370.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		670.000,00		
		Fonte 014	670.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.300.000,00		
		Fonte 014	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		400.000,00		
		Fonte 014	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.273.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.273.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		613.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 010	400.000,00		
		Fonte 014	212.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		140.000,00		
		Fonte 014	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		350.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
		Fonte 014	299.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		125.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 014	124.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.658.000,00
12 361 1202 2.032	Manut.do Transporte Escolar - 40%				
	Manut.do Transporte Escolar - 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				463.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			463.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		463.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		408.000,00		
		Fonte 010	150.000,00		
		Fonte 014	258.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	468.000,00
12 361 1202 2.033	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 361 1207 1.025	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens.Fundamental - 40%				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens.Fundamental - 40%.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	10.000,00
12 361 1209 1.026	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq . Esportivos- Ens. Fundamental 40%			
	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Fundamental 40%.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	10.000,00
12 361 1210 1.027	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fund. 40%			
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental 40%.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	10.000,00
12 365 1202 2.034	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%			
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.590.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.590.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.590.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	
		Fonte 013	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.300.000,00	
		Fonte 013	977.000,00	
		Fonte 014	323.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		285.000,00	
		Fonte 014	285.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.590.000,00
12 365 1202 2.035	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - Fundeb 40%			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				412.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			215.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		215.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		170.000,00		
		Fonte 014	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		40.000,00		
		Fonte 014	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			197.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		197.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		130.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
		Fonte 014	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00		
		Fonte 014	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	422.000,00
12 365 1208 1.028	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
12 365 1209 1.029	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%				
	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
12 366 1206 2.036	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos			
	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
	Fonte 013	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
	Fonte 013	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
	Fonte 013	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
	Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
	Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	Fonte 014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12.123.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Saúde

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1001 2.037	Funcionamento da Secretaria de Saúde				
	Funcionamento da Secretaria de Saúde.				2.106.200,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.238.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.238.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		160.000,00		
		Fonte 003	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		878.000,00		
		Fonte 001	278.000,00		
		Fonte 003	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		200.000,00		
		Fonte 003	200.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			867.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	3.300,00		
		Fonte 003	1.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		862.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		218.000,00		
		Fonte 003	158.000,00		
		Fonte 016	20.000,00		
		Fonte 020	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		115.000,00		
		Fonte 003	115.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		435.000,00		
		Fonte 001	85.000,00		
		Fonte 003	350.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		6.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		45.000,00		
		Fonte 003	45.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		19.200,00		
		Fonte 003	19.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00		
		Fonte 003	8.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.131.200,00
10 301 1001 2.038	Manutenção das Unidades de Saúde				
	Manutenção das Unidades de Saúde				3.660.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.200.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.895.000,00		
		Fonte 001	1.200.000,00		
		Fonte 003	640.000,00		
		Fonte 016	5.000,00		
		Fonte 020	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		300.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.460.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		40.000,00		
		Fonte 003	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		447.000,00		
		Fonte 001	57.000,00		
		Fonte 003	25.000,00		
		Fonte 009	310.000,00		
		Fonte 016	5.000,00		
		Fonte 020	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		435.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
		Fonte 009	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		350.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
		Fonte 003	25.000,00		
		Fonte 009	75.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		180.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00		
		Fonte 003	8.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			65.000,00	65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			65.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			65.000,00	
		Fonte 003		5.000,00	
		Fonte 016		10.000,00	
		Fonte 020		50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	3.725.000,00
10 301 1003 1.030	Construção, Ampliação de UBS - Rec. Próprios, Requalif. UBS e Convênios				
	Construção, Ampliação de UBS - Rec. Próprios, Requalif. UBS e Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				410.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			410.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			410.000,00	
		Fonte 003		10.000,00	
		Fonte 016		300.000,00	
		Fonte 020		100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	410.000,00
10 301 1003 1.031	Construção da Academia da Saúde				
	Construção da Academia da Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			10.000,00	
		Fonte 016		10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	10.000,00
10 301 1003 2.039	Funcionamento da Saúde Bucal				
	Funcionamento da Saúde Bucal.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				109.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00	
		Fonte 009		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			1.000,00	
		Fonte 009		1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.000,00	
		Fonte 009		1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				106.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			106.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00	
		Fonte 009		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			75.000,00	
		Fonte 009		75.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			10.000,00	
		Fonte 009		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			20.000,00	
		Fonte 009		20.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		
		Fonte 009		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	119.000,00
10 301 1003 2.040	Funcionamento do Prog. Saúde da Família					
	Funcionamento do Prog. Saúde da Família.					3.588.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.088.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			100.000,00		
		Fonte 003		30.000,00		
		Fonte 009		70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			1.630.000,00		
		Fonte 003		300.000,00		
		Fonte 009		1.330.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			358.000,00		
		Fonte 003		50.000,00		
		Fonte 009		308.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.500.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
		Fonte 009		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			290.000,00		
		Fonte 003		50.000,00		
		Fonte 009		240.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			890.000,00		
		Fonte 003		200.000,00		
		Fonte 009		690.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			210.000,00		
		Fonte 003		30.000,00		
		Fonte 009		180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			100.000,00		
		Fonte 003		30.000,00		
		Fonte 009		70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
		Fonte 009		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		
		Fonte 003		10.000,00		
		Fonte 009		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	3.608.000,00
10 301 1003 2.041	Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde					
	Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde.					
					20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				608.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			273.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		273.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		220.000,00		
		Fonte 009	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		48.000,00		
		Fonte 009	48.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			335.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		325.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		300.000,00		
		Fonte 009	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	618.000,00
10 301 1003 2.042	Manut.do Prog. de Melhoria do Acesso e d a Qualidade - PMAQ				
	Manut. do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500.000,00		
		Fonte 009	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
10 301 1003 2.043	Manut. do Prog. de Qualificação de UBS - Reformas				
	Manut. do Programa de Qualificação de UBS - Reformas				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		55.000,00		
		Fonte 009	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
10 301 1003 2.044	Conservação de Prédios Públicos				

- continua -

- continuação -

	Conservação de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		15.000,00
10 302 1004 1.032	Construção, Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Próprios e Convênios				
	Construção, Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Próprios e Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				410.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		410.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 016	300.000,00		
		Fonte 020	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		410.000,00
10 302 1004 1.033	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 016	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		10.000,00
10 302 1004 2.045	Transferências a Consórcios Públicos				
	Transferências a Consórcios Públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				480.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				480.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		480.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		480.000,00		
		Fonte 003	480.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		480.000,00
10 304 1006 2.046	Funcionamento da Vigilância Sanitária				
	Funcionamento da Vigilância Sanitária.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
10 304 1006 2.047	Funcionamento da Vigilância em Saúde				
	Funcionamento da Vigilância em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				351.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			139.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		139.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		110.000,00		
		Fonte 009	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		24.000,00		
		Fonte 009	24.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			212.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		207.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00		
		Fonte 009	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	354.000,00
10 305 1001 1.034	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 016	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
10 305 1006 1.035	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares				
	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00	
		Fonte 016		
	TOTAL DO PROJETO		-	10.000,00
10 305 1007 1.036	Construção e Implementação da Central de Frios			
	Construção e Implementação da Central de Frios.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00	
		Fonte 016		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
		Fonte 016		
	TOTAL DO PROJETO		-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12.520.200,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

***Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento
Social***

Governo Municipal de Quixeré
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0801 2.048	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social				
	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				886.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		220.000,00		
		Fonte 001	220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		270.000,00		
		Fonte 001	270.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		110.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			286.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		286.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		34.000,00		
		Fonte 001	34.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	893.000,00
08 122 0801 2.049	Manut. das Conferências Municipal				
	Manut. das Conferências Municipal				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				24.000,00	24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00			
		Fonte 001	6.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		6.000,00			
		Fonte 001	6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00			
		Fonte 001	6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00			
		Fonte 001	6.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	24.000,00
08 243 0801 2.050	Func. das Atividades do Conselho Tutelar					
	Func. das Atividades do Conselho Tutelar.					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				79.000,00	115.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		79.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		65.000,00			
		Fonte 001	65.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		14.000,00			
		Fonte 001	14.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00			
		Fonte 001	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00			
		Fonte 001	8.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00			
		Fonte 001	20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00			
		Fonte 001	3.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	118.000,00
08 244 0801 1.037	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso					
	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso.					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00			
		Fonte 001	10.000,00			
		Fonte 017	5.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	15.000,00
08 244 0805 1.038	Construção de Moradias Habitacionais Populares					

- continua -

- continuação -

	Construção de Moradias Habitacionais Populares			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 017			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
08 481 0805 2.051	Funcionamento do Programa de Habitação D e Interesse Social			
	Funcionamento do Programa de Habitação de Interesse Social.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
	Fonte 024			
		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
	Fonte 024			
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	Fonte 024			
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	Fonte 024			
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 024			
		1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 024			
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.063.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

***Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento
Rural***

Governo Municipal de Quixeré
Secretaria da Agricultura e Desenv. Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 2001 2.052	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural				
	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.466.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.010.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.010.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		390.000,00		
		Fonte 001	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		520.000,00		
		Fonte 001	520.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			456.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		456.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		370.000,00		
		Fonte 001	370.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.476.000,00
20 605 2002 1.039	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos				
	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros				

- continua -

- continuação -

	Públicos.					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				314.800,00	314.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos				314.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		314.800,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		314.800,00			
		Fonte 001	14.800,00			
		Fonte 018	100.000,00			
		Fonte 022	200.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	314.800,00
20 605 2002 2.053	Manutenção de Mercados e Abatedouros					
	Manutenção de Mercados e Abatedouros					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				48.000,00	48.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		48.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00			
		Fonte 001	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00			
		Fonte 001	8.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00			
		Fonte 001	20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	53.000,00
20 605 2002 2.054	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura					
	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00			
		Fonte 001	10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00			
		Fonte 001	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00			
		Fonte 001	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00			
		Fonte 001	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	40.000,00
20 606 2002 1.040	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões					
	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões.					

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				411.000,00	411.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		411.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		411.000,00			
		Fonte 001	10.000,00			
		Fonte 018	200.000,00			
		Fonte 022	201.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	411.000,00
20 607 2002 2.055	Manut.Sistema de Abastecimento D'agua					
	Manut.Sistema de Abastecimento D'agua.					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00			
		Fonte 001	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	30.000,00
20 608 0034 2.056	Manut. da Promoção da Produção Agropec uária					
	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária.					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					38.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00			
		Fonte 001	8.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00			
		Fonte 001	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00			
		Fonte 001	15.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00			
		Fonte 001	3.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	41.000,00
20 608 2002 1.041	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens -					
	obras Hidricas					
	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - Obras					
	Hidricas.					

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				210.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			210.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			210.000,00	
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	150.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
20 609 2002 2.057	Manutenção da Defesa Agropecuária				
	Manutenção da Defesa Agropecuária				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.597.800,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

Governo Municipal de Quixeré
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Cultuta, Esporte e Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 1301 2.058	Manut.da Sec.da Cultura,Esporte e Juvent ude Manut.da Sec.da Cultura,Esporte e Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				447.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Ençargos Sociais			318.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		318.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		260.000,00		
		Fonte 001	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		57.000,00		
		Fonte 001	57.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			129.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		129.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
13 391 1304 1.042	Construção da Biblioteca Pública Construção da Biblioteca Pública				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
13 392 1302 2.059	Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município				
	Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
13 392 1304 1.043	Construção e Equip. do Centro Cultural				
	Construção e Equip. do Centro Cultural				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		14.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	4.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	14.000,00
13 392 1304 1.044	Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial				
	Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
13 392 1304 1.045	Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais				
	Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
13 392 1305 2.060	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura				
	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.000,00
13 392 1401 2.061	Gestão da Política de Juventude				
	Gestão da Política de Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Fonte 001	20.000,00		
			20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
27 812 2701 1.046	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos				
	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				120.000,00	120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			120.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
		Fonte 018		100.000,00		
		Fonte 022		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	120.000,00
27 812 2701 1.047	Construcao do Estadio Municipal					
	Construcao do Estadio Municipal.					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			30.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
		Fonte 018		10.000,00		
		Fonte 022		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
27 812 2701 1.048	Const. de Infra Estrutura Esportiva em E					
	spaços Públicos					
	Const. de Infra Estrutura Esportiva em Espaços					
	Públicos					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			30.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
		Fonte 018		10.000,00		
		Fonte 022		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
27 812 2701 2.062	Manutenção dos Programas de Desporto					
	Manutenção dos Programas de Desporto					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					75.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			40.000,00		
		Fonte 001		40.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001		4.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	79.000,00
27 813 2702 1.049	Const. de Polos Turísticos e de Lazer				
	Const. de Polos Turísticos e de Lazer.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	20.000,00
27 813 2702 2.063	Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer				
	Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	17.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.076.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria das Finanças

Governo Municipal de Quixeré
Secretaria das Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria das Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Secretaria das Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

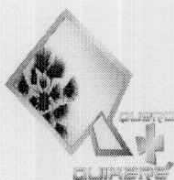
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0405 2.064	Manutenção da Secretaria das Finanças				
	Manutenção da Secretaria das Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				927.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			273.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		273.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		215.000,00		
		Fonte 001	215.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		48.000,00		
		Fonte 001	48.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			653.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		653.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		420.000,00		
		Fonte 001	420.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		190.000,00		
		Fonte 001	190.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
		Fonte 032	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	934.000,00
04 122 0409 2.065	Apoio Institucional a Implantação das NB CASP				
	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 946.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria do Planej. e Captação de Recursos

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. do Planejamento e Captação de Recursos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec.do Planej. e Captação de Recursos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.do Planej. e Captação de Recursos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0403 2.066	Manut. da Sec.do Planejamento e Captação de Recursos				
	Manut. da Sec.do Planejamento e Captação de Recursos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				238.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			159.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		159.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		130.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		28.000,00		
		Fonte 001	28.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			79.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		79.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	241.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					241.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Fundo Municipal de Assistência Social

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0802 2.067	Func. do Serviço de Acolhimento Institucional Func. do Serviço de Acolhimento Institucional.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00		
	Fonte 001		4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		1.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
	Fonte 001		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
	Fonte 001		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
	Fonte 001		4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
	Fonte 001		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
08 244 0801 1.050	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - Cras Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - CRAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
	Fonte 017		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
08 244 0802 2.068	Apoio as Atividades do Conselho Munic. d e Assistência Social - IGDSUAS Apoio as Atividades do Conselho Munic. de Assistência Social - IGSUAS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				14.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
08 244 0802 2.069	Func. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS				
	Func. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		1.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
08 244 0802 2.070	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional				
	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00			
		Fonte 024	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		4.000,00
08 244 0802 2.071	Funcionamento do BPC na Escola					
	Funcionamento do BPC na Escola					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00			
		Fonte 024	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		1.000,00
08 244 0802 2.072	Func. dos Serviços de Convivência e Fort					
	alecimento de Vínculos - SCFV					
	Func. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de					
	Vínculos.					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					174.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				174.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		174.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		79.000,00			
		Fonte 024	79.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		90.000,00			
		Fonte 024	90.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00			
		Fonte 024	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00			
		Fonte 024	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		175.000,00
08 244 0803 2.073	Func. do Programa de Benefícios Eventuais - BE					
	Func. do Programa de Benefícios Eventuais - BE					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					19.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		19.000,00			
		Fonte 001	10.000,00			
		Fonte 022	9.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		19.000,00
08 244 0803 2.074	Funcionamento da Gestão Descentralizada					
	Municipal - IGD-M / Bolsa Família					
	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal -					
	IGD-M / Bolsa Família					

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				98.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
			Fonte 024	1.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			97.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		97.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
			Fonte 024	10.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		85.000,00		
			Fonte 024	85.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
			Fonte 024	2.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
			Fonte 024	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	103.000,00
08 244 0803 2.075		Func. do Piso Básico Fixo - CRAS / PAIF				
		Func. do Piso Básico Fixo - CRAS / PAIF				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				172.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
			Fonte 024	1.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			171.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		171.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		60.000,00		
			Fonte 022	5.000,00		
			Fonte 024	55.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		86.000,00		
			Fonte 022	6.000,00		
			Fonte 024	80.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.000,00		
			Fonte 024	25.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
			Fonte 024	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	173.000,00
08 244 0803 2.076		Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS				
		Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS.				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
			Fonte 024	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
08 244 0803 2.077	Apoio às Atividades do Cons. Mun. de Assistência Social - IGD-M / B. Família				
	Apoio às Atividades do Cons. Mun. de Assistência Social - IGD-M / B. Família.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
08 244 0804 1.051	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS				
	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 017	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 576.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 971/2015

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2016.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e Adolec

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0807 1.052	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente				
	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
08 243 0807 2.078	Manut. das Ativ.Fundo Mun.Criança e do Adolescente				
	Manut. das Ativ.Fundo Mun.Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				73.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		71.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

76.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

106.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



Lei nº 656/2015

**Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município de
Quixeré para o exercício
financeiro de 2016.**

Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais

Governo Municipal de Quixeré
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0101 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo	10.000,00
03 01. 04 122 0401 1.002	Construção de Unidades Administrativas	32.000,00
04 01. 15 451 1504 1.003	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	30.000,00
04 01. 15 451 1504 1.004	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas	30.000,00
04 01. 15 451 1505 1.005	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas	580.000,00
04 01. 15 452 1506 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	10.000,00
04 01. 16 481 1601 1.007	Construção de Moradias Habitacionais Populares	20.000,00
04 01. 16 482 1601 1.008	Construção de Moradias Habitacionais Populares	20.000,00
04 01. 17 511 1701 1.009	Const. e Amp.do Sistema de Abastecimento d'água	610.000,00
04 01. 17 511 1701 1.010	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	20.000,00
04 01. 17 512 1701 1.011	Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos	120.000,00
04 01. 17 512 1701 1.012	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	320.000,00
04 01. 17 512 1701 1.013	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento d'água	25.000,00
04 01. 25 752 1502 1.014	Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica	70.000,00
04 01. 26 782 1505 1.015	Construção e Ampliação de Estradas Municipais	25.000,00
04 01. 26 782 1505 1.016	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Bueiros.	105.000,00
05 01. 12 361 1207 1.017	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P./Convênios	312.000,00
05 01. 12 361 1209 1.018	Const. de Quadras Esportivas	30.000,00
05 01. 12 361 1209 1.019	Construção da Cobertura de Quadra	30.000,00
05 01. 12 361 1210 1.020	Construção e Ampliação de Bibliotecas - R.P. ou Convênios	30.000,00
05 01. 12 365 1208 1.021	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfancia	50.000,00
05 01. 12 365 1208 1.022	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios	110.000,00
05 01. 12 365 1209 1.023	Const. Quadras Esportivas	80.000,00
05 01. 12 365 1209 1.024	Construção da Cobertura de Quadra	30.000,00
05 03. 12 361 1207 1.025	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens.Fundamental - 40%	10.000,00
05 03. 12 361 1209 1.026	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq. Esportivos- Ens. Fundamental 40%	10.000,00
05 03. 12 361 1210 1.027	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fund. 40%	10.000,00
05 03. 12 365 1208 1.028	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%	10.000,00
05 03. 12 365 1209 1.029	Construção e Ampliação de Quadras,Ginásios, Parq.Esportivos - Ens.Infantil-	10.000,00
06 01. 10 301 1003 1.030	Construção, Ampliação de UBS - Rec. Próprios, Requalif. UBS e Convênios	410.000,00
06 01. 10 301 1003 1.031	Construção da Academia da Saúde	10.000,00
06 01. 10 302 1004 1.032	Construção, Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Próprios e Convênios	410.000,00
06 01. 10 302 1004 1.033	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	10.000,00
06 01. 10 305 1001 1.034	Construção de Moradias Habitacionais Populares	10.000,00
06 01. 10 305 1006 1.035	Construção de Melhorias Sanitárias Domésticas	10.000,00
06 01. 10 305 1007 1.036	Construção e Implementação da Central de Frios	20.000,00
07 01. 08 244 0801 1.037	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso	15.000,00
07 01. 08 244 0805 1.038	Construção de Moradias Habitacionais Populares	5.000,00
08 01. 20 605 2002 1.039	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos	314.800,00
08 01. 20 606 2002 1.040	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões	411.000,00
08 01. 20 608 2002 1.041	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - obras Hidricas	210.000,00
09 01. 13 391 1304 1.042	Construção da Biblioteca Pública	10.000,00
09 01. 13 392 1304 1.043	Construção e Equip. do Centro Cultural	14.000,00
09 01. 13 392 1304 1.044	Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial	15.000,00
09 01. 13 392 1304 1.045	Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais	20.000,00
09 01. 27 812 2701 1.046	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos	120.000,00
09 01. 27 812 2701 1.047	Construção do Estádio Municipal	30.000,00
09 01. 27 812 2701 1.048	Const. de Infra Estrutura Esportiva em Espaços Públicos	30.000,00
09 01. 27 813 2702 1.049	Const. de Polos Turísticos e de Lazer	20.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 01. 08 244 0801 1.050	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - Cras	10.000,00
12 01. 08 244 0804 1.051	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS	10.000,00
13 01. 08 243 0807 1.052	Construção do Centro de Convivência para a Criança e Adolescente	30.000,00
	TOTAL	4.893.800,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo municipal	2.064.000,00
02 01. 04 122 0410 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.084.000,00
03 01. 04 122 0401 2.003	Manut.das Ativ.da Sec.Administração	1.329.000,00
03 01. 04 122 0401 2.004	Conservação de Prédios Públicos	15.000,00
03 01. 04 128 0402 2.005	Custeio da Valorização do Servidor Público	15.000,00
03 01. 28 846 0000 2.006	Amortização de Dívidas (INSS, PASEP, Sentenças Judiciais Condenatórias)	1.420.000,00
04 01. 04 122 1501 2.007	Conservação de Prédios Públicos	15.000,00
04 01. 15 122 1501 2.008	Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura	1.287.000,00
04 01. 15 451 1501 2.009	Implantação de Acessibilidade	9.000,00
04 01. 15 452 1502 2.010	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública	865.000,00
04 01. 15 452 1503 2.011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Quixeré Limpo	695.000,00
04 01. 15 452 1504 2.012	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	180.000,00
04 01. 15 452 1506 2.013	Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos	17.000,00
04 01. 17 511 1701 2.014	Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água	215.000,00
04 01. 17 512 1701 2.015	Manutenção do Saneamento Básico	15.000,00
04 01. 18 541 1701 2.016	Transferências a Consórcios Públicos	5.000,00
04 01. 18 541 1801 2.017	Coleta Seletiva de Lixo	20.000,00
04 01. 18 541 1801 2.018	Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)	20.000,00
04 01. 18 541 1801 2.019	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	15.000,00
04 01. 26 782 1505 2.020	Manut.do Sistema Rodoviário Municipal	335.000,00
04 01. 26 782 2601 2.021	Divisão de Eng. de Tráfego, Oper. Transporte, Educ. Trânsito, Contr. e An.Es	8.000,00
05 01. 12 122 1204 2.022	Manutenção da Sec. da Educação	2.441.000,00
05 01. 12 306 1202 2.023	Manutenção do Programa da Merenda Escolar	450.000,00
05 01. 12 361 1202 2.024	Func. do Programa Caminho da Escola	100.000,00
05 01. 12 361 1202 2.025	Func. do Plano de Ações Articuladas - PA R	120.000,00
05 01. 12 361 1202 2.026	Conservação de Prédios Públicos	20.000,00
05 01. 12 362 1204 2.027	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio	325.000,00
05 01. 12 365 1202 2.028	Funcionamento do Proinfância	50.000,00
05 01. 12 365 1205 2.029	Func. do Programa Brasil Carinhoso	178.000,00
05 03. 12 361 1202 2.030	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	5.870.000,00
05 03. 12 361 1202 2.031	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	3.658.000,00
05 03. 12 361 1202 2.032	Manut.do Transporte Escolar - 40%	468.000,00
05 03. 12 361 1202 2.033	Conservação de Prédios Públicos	15.000,00
05 03. 12 365 1202 2.034	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%	1.590.000,00
05 03. 12 365 1202 2.035	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - FUNDEB 40%	422.000,00
05 03. 12 366 1206 2.036	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	50.000,00
06 01. 10 122 1001 2.037	Funcionamento da Secretaria de Saúde	2.131.200,00
06 01. 10 301 1001 2.038	Manutenção das Unidades de Saúde	3.725.000,00
06 01. 10 301 1003 2.039	Funcionamento da Saúde Bucal	119.000,00
06 01. 10 301 1003 2.040	Funcionamento do Prog. Saúde da Família	3.608.000,00
06 01. 10 301 1003 2.041	Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde	618.000,00
06 01. 10 301 1003 2.042	Manut.do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	500.000,00
06 01. 10 301 1003 2.043	Manut. do Prog. de Requalificação de UBS - Reformas	60.000,00
06 01. 10 301 1003 2.044	Conservação de Prédios Públicos	15.000,00
06 01. 10 302 1004 2.045	Transferências a Consórcios Públicos	480.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 10 304 1006 2.046	Funcionamento da Vigilância Sanitária	30.000,00
06 01. 10 304 1006 2.047	Funcionamento da Vigilância em Saúde	354.000,00
07 01. 08 122 0801 2.048	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social	893.000,00
07 01. 08 122 0801 2.049	Manut. das Conferências Municipal	24.000,00
07 01. 08 243 0801 2.050	Func. das Atividades do Conselho Tutelar	118.000,00
07 01. 08 481 0805 2.051	Funcionamento do Programa de Habitação D e Interesse Social	8.000,00
08 01. 20 122 2001 2.052	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural	1.476.000,00
08 01. 20 605 2002 2.053	Manutenção de Mercados e Abatedouros	53.000,00
08 01. 20 605 2002 2.054	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura	40.000,00
08 01. 20 607 2002 2.055	Manut. Sistema de Abastecimento Água	30.000,00
08 01. 20 608 0034 2.056	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária	41.000,00
08 01. 20 609 2002 2.057	Manutenção da Defesa Agropecuária	22.000,00
09 01. 13 122 1301 2.058	Manut. da Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	450.000,00
09 01. 13 392 1302 2.059	Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município	220.000,00
09 01. 13 392 1305 2.060	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura	19.000,00
09 01. 13 392 1401 2.061	Gestão da Política de Juventude	32.000,00
09 01. 27 812 2701 2.062	Manutenção dos Programas de Desporto	79.000,00
09 01. 27 813 2702 2.063	Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer	17.000,00
10 01. 04 122 0405 2.064	Manutenção da Secretaria das Finanças	934.000,00
10 01. 04 122 0409 2.065	Apoio Institucional a Implantação das NB CASP	12.000,00
11 01. 04 122 0403 2.066	Manut. da Sec. do Planejamento e Captação de Recursos	241.000,00
12 01. 08 243 0802 2.067	Func. do Serviço de Acolhimento Institucional	21.000,00
12 01. 08 244 0802 2.068	Apoio às Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - IGDSUAS	15.000,00
12 01. 08 244 0802 2.069	Func. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	5.000,00
12 01. 08 244 0802 2.070	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	4.000,00
12 01. 08 244 0802 2.071	Funcionamento do BPC na Escola	1.000,00
12 01. 08 244 0802 2.072	Func. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	175.000,00
12 01. 08 244 0803 2.073	Func. do Programa de Benefícios Eventuais - BE	19.000,00
12 01. 08 244 0803 2.074	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M / Bolsa Família	103.000,00
12 01. 08 244 0803 2.075	Func. do Piso Básico Fixo - CRAS / PAIF	173.000,00
12 01. 08 244 0803 2.076	Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	15.000,00
12 01. 08 244 0803 2.077	Apoio às Atividades do Cons. Mun. de Assistência Social - IGD-M / B. Família	25.000,00
13 01. 08 243 0807 2.078	Manut. das Ativ. Fundo Mun. Criança e do Adolescente	76.000,00
	TOTAL	42.366.200,00
03 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	240.000,00
	TOTAL	240.000,00
	TOTAL	47.500.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



Lei nº 656/2015

Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município de
Quixeré para o exercício
financeiro de 2016.

Totais por Tipo de Orçamento

Governo Municipal de Quixeré
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	33.234.800,00
Orçamento Seguridade social.....	14.265.200,00
TOTAL.....	47.500.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"QUERO MAIS QUIXERÉ"



DECRETO Nº 972, de 09 de novembro de 2015.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"

DECRETO Nº 972/2015

Estabelece a Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - CEMD do município de QUIXERÉ, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2016.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - CEMD do Município de QUIXERÉ, consoante a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 656/2015) para o exercício de 2016.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – Dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

- II. **O Anexo II** – Dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e empenhamento de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- III. **O Anexo III** - Dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia 20(vinte) de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade e de titularidade do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal, para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

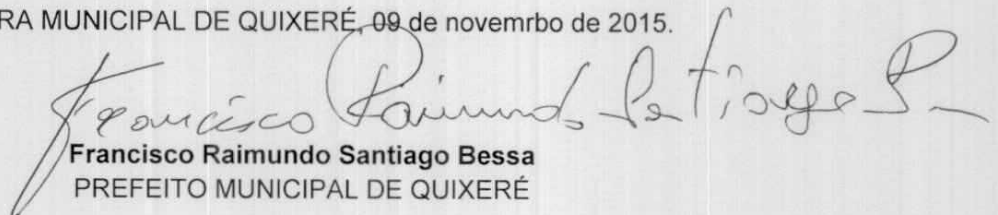
Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, 09 de novembro de 2015.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



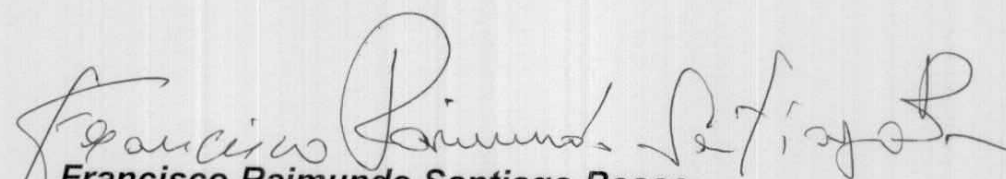
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"QUERO MAIS QUIXERÉ"



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO nº 972, de 09 de novembro de 2015, que estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2016**, no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.quixere.ce.gov.br.

Quixeré-Ce, em 09 de novembro de 2015.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



ANEXO I

Programação Financeira

Exercício de 2016

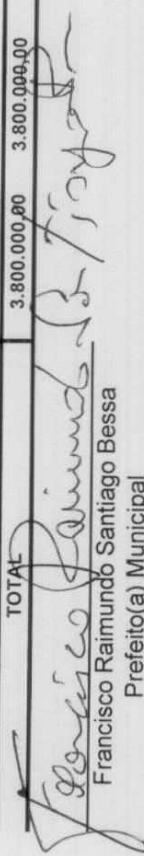
(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2016
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ



RECEITA POR FONTE	Pagina 1/2						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Receita Corrente	3.825.280,00	3.825.280,00	3.825.280,00	3.825.280,00	3.825.280,00	3.825.280,00	22.951.680,00
Receita Tributária	353.600,00	353.600,00	353.600,00	353.600,00	353.600,00	353.600,00	2.121.600,00
Receita de Contribuição	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
Receita Patrimonial	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	129.600,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	15.360,00
Transferências Correntes	3.420.080,00	3.420.080,00	3.420.080,00	3.420.080,00	3.420.080,00	3.420.080,00	20.520.480,00
Outras Receitas Correntes	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	68.640,00
Receitas de Capital	322.000,00	322.000,00	322.000,00	322.000,00	322.000,00	322.000,00	1.932.000,00
Operação de Crédito	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	1.920,00
Alienação de Bens	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	480,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	321.600,00	321.600,00	321.600,00	321.600,00	321.600,00	321.600,00	1.929.600,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(347.280,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(2.083.680,00)
Dedução de Transferências Correntes	(347.280,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(2.083.680,00)
TOTAL	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	22.800.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Pagina 1/2						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Despesas Correntes	3.317.456,00	3.317.456,00	3.317.456,00	3.317.456,00	3.317.456,00	3.317.456,00	19.904.736,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.816.480,00	1.816.480,00	1.816.480,00	1.816.480,00	1.816.480,00	1.816.480,00	10.898.880,00
Juros e Encargos da Dívida	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	1.440,00
Outras Despesas Correntes	1.500.736,00	1.500.736,00	1.500.736,00	1.500.736,00	1.500.736,00	1.500.736,00	9.004.416,00
Despesas de Capital	463.344,00	463.344,00	463.344,00	463.344,00	463.344,00	463.344,00	2.780.064,00
Investimento	441.424,00	441.424,00	441.424,00	441.424,00	441.424,00	441.424,00	2.648.544,00
Inversão Financeira	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	25.920,00
Amortização da Dívida	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	105.600,00
Reserva de Contingência	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	115.200,00
TOTAL	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	22.800.000,00


Francisco Raimundo Santiago Bessa
 Prefeito(a) Municipal

 ASCONJ-Ass.Contábil e Jurídica
 Contador



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2016
(Art. 8 da Lei Federal n 1011/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	4.781.600,00	3.825.280,00	3.825.280,00	3.825.280,00	3.825.280,00	4.781.600,00	47.816.000,00
Receita Tributária	442.000,00	353.600,00	353.600,00	353.600,00	353.600,00	442.000,00	4.420.000,00
Receita de Contribuição	20.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	200.000,00
Receita Patrimonial	27.000,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	27.000,00	270.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	3.200,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	3.200,00	32.000,00
Transferências Correntes	4.275.100,00	3.420.080,00	3.420.080,00	3.420.080,00	3.420.080,00	4.275.100,00	42.751.000,00
Outras Receitas Correntes	14.300,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	14.300,00	143.000,00
Receitas de Capital	402.500,00	322.000,00	322.000,00	322.000,00	322.000,00	402.500,00	4.025.000,00
Operação de Crédito	400,00	320,00	320,00	320,00	320,00	400,00	4.000,00
Alienação de Bens	100,00	80,00	80,00	80,00	80,00	100,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	402.000,00	321.600,00	321.600,00	321.600,00	321.600,00	402.000,00	4.020.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(434.100,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(434.100,00)	(4.341.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(434.100,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(347.280,00)	(434.100,00)	(4.341.000,00)
TOTAL	4.750.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	4.750.000,00	47.500.000,00
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA							
Despesas Correntes	4.146.820,00	3.317.456,00	3.317.456,00	3.317.456,00	3.317.456,00	4.146.820,00	41.468.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.270.600,00	1.816.480,00	1.816.480,00	1.816.480,00	1.816.480,00	2.270.600,00	22.706.000,00
Juros e Encargos da Dívida	300,00	240,00	240,00	240,00	240,00	300,00	3.000,00
Outras Despesas Correntes	1.875.920,00	1.500.736,00	1.500.736,00	1.500.736,00	1.500.736,00	1.875.920,00	18.759.200,00
Despesas de Capital	579.180,00	463.344,00	463.344,00	463.344,00	463.344,00	579.180,00	5.791.800,00
Investimento	551.780,00	441.424,00	441.424,00	441.424,00	441.424,00	551.780,00	5.517.800,00
Inversão Financeira	5.400,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	5.400,00	54.000,00
Amortização da Dívida	22.000,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00	220.000,00
Reserva de Contingência	24.000,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00	240.000,00
TOTAL	4.750.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	4.750.000,00	47.500.000,00

Francisco Raimundo Santiago Bessa
Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass Contábil e Jurídica
Contador



ANEXO II

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

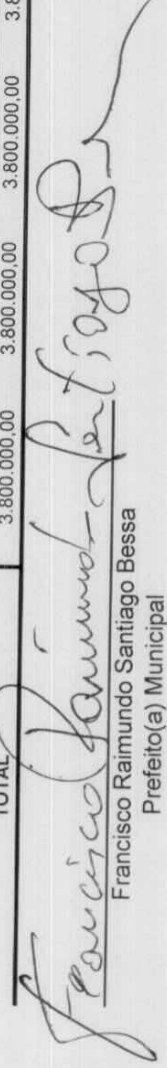
Exercício de 2016

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)



ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2016
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
Câmara Municipal de Quixeré	165.920,00	165.920,00	165.920,00	165.920,00	165.920,00	165.920,00	995.520,00
Gabinete do Prefeito	86.720,00	86.720,00	86.720,00	86.720,00	86.720,00	86.720,00	520.320,00
Secretaria da Administração	244.080,00	244.080,00	244.080,00	244.080,00	244.080,00	244.080,00	1.464.480,00
Sec. Do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estr	454.880,00	454.880,00	454.880,00	454.880,00	454.880,00	454.880,00	2.729.280,00
Secretaria da Educação	1.318.320,00	1.318.320,00	1.318.320,00	1.318.320,00	1.318.320,00	1.318.320,00	7.909.920,00
Secretaria da Saúde	1.001.616,00	1.001.616,00	1.001.616,00	1.001.616,00	1.001.616,00	1.001.616,00	6.009.696,00
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	85.040,00	85.040,00	85.040,00	85.040,00	85.040,00	85.040,00	510.240,00
Sec. da Agricultura e Desenv. Rural	207.824,00	207.824,00	207.824,00	207.824,00	207.824,00	207.824,00	1.246.944,00
Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	86.080,00	86.080,00	86.080,00	86.080,00	86.080,00	86.080,00	516.480,00
Secretaria das Finanças	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	454.080,00
Sec. do Planej. e Captação de Recursos	19.280,00	19.280,00	19.280,00	19.280,00	19.280,00	19.280,00	115.680,00
Fundo Municipal de Assistência Social	46.080,00	46.080,00	46.080,00	46.080,00	46.080,00	46.080,00	276.480,00
Fundo Mun. Dir. da Crian. E do Adolesc	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	50.880,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	22.800.000,00

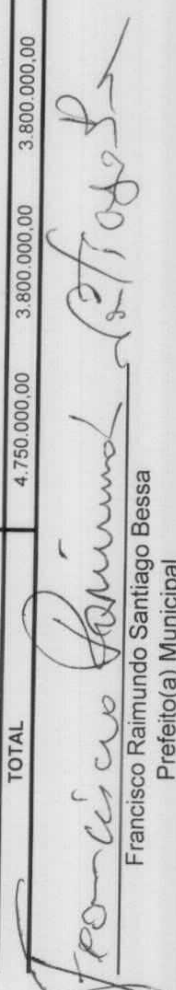

Francisco Raimundo Santiago Bessa
 Prefeito(a) Municipal


 ASCONJ-Ass. Contabil e Juridica
 Contador



ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2016
 (Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 12 meses
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal de Quixeré	207.400,00	165.920,00	165.920,00	165.920,00	165.920,00	207.400,00	2.074.000,00
Gabinete do Prefeito	108.400,00	86.720,00	86.720,00	86.720,00	86.720,00	108.400,00	1.084.000,00
Secretaria da Administração	305.100,00	244.080,00	244.080,00	244.080,00	244.080,00	305.100,00	3.051.000,00
Sec. Do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estr	568.600,00	454.880,00	454.880,00	454.880,00	454.880,00	568.600,00	5.686.000,00
Secretaria da Educação	1.647.900,00	1.318.320,00	1.318.320,00	1.318.320,00	1.318.320,00	1.647.900,00	16.479.000,00
Secretaria da Saúde	1.252.020,00	1.001.616,00	1.001.616,00	1.001.616,00	1.001.616,00	1.252.020,00	12.520.200,00
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	106.300,00	85.040,00	85.040,00	85.040,00	85.040,00	106.300,00	1.063.000,00
Sec. da Agricultura e Desenv. Rural	259.780,00	207.824,00	207.824,00	207.824,00	207.824,00	259.780,00	2.597.800,00
Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	107.600,00	86.080,00	86.080,00	86.080,00	86.080,00	107.600,00	1.076.000,00
Secretaria das Finanças	94.600,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	94.600,00	946.000,00
Sec. do Planej. e Captação de Recursos	24.100,00	19.280,00	19.280,00	19.280,00	19.280,00	24.100,00	241.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	57.600,00	46.080,00	46.080,00	46.080,00	46.080,00	57.600,00	576.000,00
Fundo Mun. Dir. da Crian. E do Adolesc	10.600,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	10.600,00	106.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.750.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	4.750.000,00	47.500.000,00


 Francisco Raimundo Santiago Bessa
 Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contábil e Jurídica
 Contador

(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)

QUADRO DE META BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Exercício de 2016

ANEXO III





ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016
(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	7.650.560,00	7.650.560,00	7.650.560,00	8.606.880,00	7.650.560,00	8.606.880,00	47.816.000,00
Receita Tributária	707.200,00	707.200,00	707.200,00	795.600,00	707.200,00	795.600,00	4.420.000,00
Receita de Contribuição	32.000,00	32.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00	36.000,00	200.000,00
Receita Patrimonial	43.200,00	43.200,00	43.200,00	48.600,00	43.200,00	48.600,00	270.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.120,00	5.120,00	5.120,00	5.760,00	5.120,00	5.760,00	32.000,00
Transferências Correntes	6.840.160,00	6.840.160,00	6.840.160,00	7.695.180,00	6.840.160,00	7.695.180,00	42.751.000,00
Outras Receitas Correntes	22.880,00	22.880,00	22.880,00	25.740,00	22.880,00	25.740,00	143.000,00
Receitas de Capital	644.000,00	644.000,00	644.000,00	724.500,00	644.000,00	724.500,00	4.025.000,00
Operação de Crédito	640,00	640,00	640,00	720,00	640,00	720,00	4.000,00
Alienação de Bens	160,00	160,00	160,00	180,00	160,00	180,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	643.200,00	643.200,00	643.200,00	723.600,00	643.200,00	723.600,00	4.020.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(694.560,00)	(694.560,00)	(694.560,00)	(781.380,00)	(694.560,00)	(781.380,00)	(4.341.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(694.560,00)	(694.560,00)	(694.560,00)	(781.380,00)	(694.560,00)	(781.380,00)	(4.341.000,00)
TOTAL	7.600.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	8.550.000,00	7.600.000,00	8.550.000,00	47.500.000,00

Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass. Contábil e Jurídica
Contador